

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública

Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana - CESTEH

**“A Saúde sob Custódia: um estudo sobre Agentes de
Segurança Penitenciária no Rio de Janeiro”**

Ana Sílvia Furtado Vasconcelos

Examinadores:

- Profa. Dra. Esther Maria de Magalhães Abrantes**
- Profa. Dra. Ednilsa de Ramos Souza**
- Prof. Dr. Carlos Minayo Gomez – orientador**

**Dissertação apresentada como parte
dos requisitos para a obtenção do
título de Mestre em Ciências na área
de Saúde Pública**

Rio de Janeiro, maio de 2000.

Agradecimentos

Ao meu orientador Carlos Minayo, pela paciência e pela maneira generosa com que ajudou-me a trançar as palavras.

Ao meu amigo Expedito, ajuda especial na finalização deste trabalho.

A todos os trabalhadores do Sistema Penal do Rio de Janeiro, em especial os ASPs, parceiros no mundo cruel das prisões.

À minha mãe, a quem dedico este trabalho, peço desculpas pela ausência e agradeço a lição constante de força e sabedoria.

Sumário

Introdução.....	6
CAPÍTULO I	
O Dilema da Instituição Prisão.....	9
CAPÍTULO II	
Agente de Segurança Penitenciária: Uma opção?.....	35
CAPÍTULO III	
A Saúde sob custódia.....	48
Considerações Finais.....	60
Referências.....	64

Índice de Quadros

Quadro I – Casas de Custódia.....	16
Quadro II – Colônia Agrícola.....	16
Quadro III – Presídios.....	17
Quadro IV – Penitenciárias.....	18
Quadro V – Institutos Penais.....	19
Quadro VI – Unidades Hospitalares.....	20
Quadro VII – Unidade para egressos.....	21

Resumo O presente trabalho focaliza a categoria de Agentes de Segurança Penitenciária – ASPs, no Rio de Janeiro, com o intuito de analisar a problemática de saúde desses trabalhadores. Trata-se de um estudo de cunho qualitativo, onde se buscou conhecer o trabalho, realizado em situação de confinamento, e os principais agravos sofridos em decorrência da atividade. Observou-se que o fundamental no trabalho do ASP é impedir que haja fugas e rebeliões nas unidades prisionais, usando como recurso práticas repressivas. Para imprimir tal ação, o trabalhador do sistema penal não é treinado adequadamente, constatando-se a falta de preparo para lidar com as exigências do cotidiano. Como agravante, todo o trabalho do ASP é permeado pelo fenômeno da violência, que transforma e invade os sujeitos, introjetando em suas vidas a angústia e o medo em serem identificados como agentes da violência. O Departamento do Sistema Penal do Rio de Janeiro – Desipe, carece de uma política de formação profissional e de mecanismos que assegurem um acompanhamento na realização das tarefas. Nota-se também a carência de serviços de atenção à saúde, capazes de prevenir ou minorar o sofrimento desse grupo de trabalhadores.

Palavras-chave prisão; confinamento; condições de trabalho; saúde; violência

Abstract The present work focuses on the category of Penitentiary Security Agents - PSAs, in Rio de Janeiro, with the intention of analyzing their health problems. This is a qualitative-natured study, in which their work, carried out in a situation of confinement, and the most important aggravations suffered due to their activity were to be understood. It was observed that the fundamental trait in the work of the PSA was to prevent escapes and rebellions in the prison units, using repressive practices as a recourse. In order to perform such actions, the penitentiary worker is not adequately trained, and a lack of preparation to deal with the demands of daily prison life was verified. As an aggravation, all their work is permeated by the phenomenon of violence that transforms and invades these subjects, imprinting on their lives the anguish and fear of being identified as agents of violence. The Department of the Penal System of Rio de Janeiro - Desipe, lacks a policy of professional training and mechanisms that can assure a follow-up of their tasks. It was also noticed the lack of health-related services, capable of preventing or lessening the suffering of this group of workers.

Key words: prison, confinement, working conditions, health, violence

Introdução

“O difícil aqui não é lidar com os presos, e sim com os guardas”

Em tudo que nos foi dito ou recomendado naquela manhã de março de 1994, época em que iniciamos, como Assistente Social, o trabalho no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro, nada teve impacto maior que a frase descrita acima, semeando durante todos esses anos o interesse em investigar melhor o sentido desse estereótipo, que coloca o guarda - trabalhador encarregado da segurança e disciplina nas prisões - em posição, às vezes, mais ameaçadora que os próprios presos.

Movidos por essa inquietação, partimos na busca por um melhor entendimento do significado da atividade do guarda de presídio, e o que os faz, no desempenho das tarefas, traduzir uma imagem violenta, inspirando cuidados a todos a seu redor, sendo tão mal compreendidos pela sociedade em geral, inclusive pelos técnicos da instituição.

No decorrer da nossa prática, como trabalhadora do sistema, percebemos a importância e a necessidade de discutirmos criticamente o processo de trabalho do Agente de Segurança Penitenciária – ASP. A falta de um olhar mais apurado nos impedia de ir mais fundo, questionando, talvez, possíveis razões que deixavam a categoria com uma imagem negativa no imaginário das pessoas.

Ao iniciar a pesquisa bibliográfica, constatamos que existem esparsos produtos teóricos preocupados em analisar as condições de trabalho e saúde em categorias de segurança pública, enfocando as repercussões que o fenômeno da violência acarreta na vida desses trabalhadores. O material encontrado, em sua quase totalidade, trata de consequências, positivas ou negativas do trabalho policial sobre a sociedade, levando-nos a crer, que a falta de produção nesta área, revela uma certa omissão em aprofundar a questão.

Embora a escalada da violência esteja em pauta na nossa sociedade, apontada pelas populações das grandes cidades como sua principal preocupação, notamos que as discussões, se detém fundamentalmente nas implicações resultantes do temor generalizado aos assaltos, homicídios, confrontos armados e seqüestros.

Não podemos ignorar a existência de manifestações de violência, infligidas por instituições clássicas da sociedade, como é a prisão, não só aos que estão sob sua tutela, mas também aqueles que a exercitam nas ações diárias de trabalho, como algo natural. Sendo assim, na tentativa de melhor focalizar a problemática vivida pelos ASPs – trabalhadores de segurança e disciplina nas prisões – há que se desvendar o sentido

do trabalho e que papel lhes é confiado no arcabouço institucional. Nesse contexto, para melhor elucidação do que vem a ser essa atividade, preocupamo-nos, em primeiro lugar, em situar o ASP no seu mundo de trabalho: o cárcere. Analisamos as exigências inerentes às tarefas, através do trabalho prescrito, a maneira como são implementadas na prática, ou seja, que habilidades precisam desenvolver na construção de um cotidiano de trabalho, muitas vezes distante do prescrito, implementando estratégias possíveis no gerenciamento dos constantes conflitos por dissipar.

A pesquisa, então, se desenvolve na busca da inter-relação entre a trajetória de trabalho, as queixas e dificuldades encontradas na execução da atividade e os agravos à saúde do ASP.

O estudo teve como base uma abordagem qualitativa, partindo de um período de observação do trabalho dos ASPs em duas unidades prisionais. Após esse período, optamos por privilegiar, na coleta de dados, aqueles que em seu trabalho diário mantinham uma maior aproximação com o coletivo de presos. As entrevistas foram então realizadas com Agentes Penitenciários ligados diretamente à questão de segurança e disciplina dessas unidades do Sistema Penitenciário, ambas de regime fechado, com população masculina, mas que apresentam características diversas quanto ao número e perfil dos apenados. Realizamos um total de 12 (doze) entrevistas semi-estruturadas, no próprio ambiente e horário de trabalho dos agentes, sendo 7 (sete) no Presídio Evaristo de Moraes e 5 (cinco) na Penitenciária Jonas Lopes – Bangu IV. Com esse procedimento, procurou-se entender as expectativas, os anseios e as aspirações, bem como as queixas atribuídas por esses trabalhadores às tarefas desenvolvidas no cotidiano. Os dados foram complementados com depoimentos de profissionais de saúde do Ambulatório Assistencial e Programas Especiais do Desipe e da Escola de Formação para ASPs.

Chamamos atenção para o universo pesquisado, uma vez que, atuando nesse meio, outras questões da vida prisional nos chegam através de dados empíricos. Por outro lado, em muitos momentos a “familiaridade” com o objeto de estudo não nos permitiu, talvez, a percepção de nuances valiosas na descrição da realidade, exigindo um constante “sair de cena”, manter-se atenta para não “naturalizar” os acontecimentos. Cenas reveladoras percebidas por um olhar menos contaminado podem, como dizem os guardas, ter *passado batido* à nossa frente.

Nosso objetivo, no presente estudo, não é outro senão abrir caminhos e fazer avançar a investigação do tema. Partilhar a nossa inquietação com os que se interessam pelo assunto, suscitando, quem sabe, incursões posteriores.

Muitas são as questões, ainda por explorar, no processo de conhecimento do trabalho executado pelos ASPs e suas implicações na saúde. Sabemos contudo, que nesse processo não há ponto de chegada e muito menos consenso. Caminhamos numa estrada íngreme, cheia de atalhos e de armadilhas. Ao focalizar esse trabalhador e sua atividade real, tentamos revelar e desvendar algumas das seqüelas que esse trabalho traz para a sua saúde.

Capítulo I

O Dilema da Instituição Prisão

Qualquer tentativa de entendimento do Sistema Penitenciário, nos moldes em que é visto nos dias de hoje, requer, em primeiro lugar, o resgate histórico do surgimento da instituição prisão em finais do século XVIII e princípio do século XIX na Europa, como uma peça fundamental no conjunto das punições.

Uma nova legislação transforma nessa época a prisão na principal maneira de punir os homens, com novos mecanismos de dominação que definem um tipo particular de poder. Não mais os castigos infligidos sobre o corpo dos condenados, mas toda uma técnica disciplinar, uma “racionalidade” penitenciária que *“elabora por todo o corpo social, os processos para repartir os indivíduos, fixá-los e distribuí-los espacialmente, classificá-los, tirar deles o máximo de tempo, e o máximo de forças, treinar seus corpos, codificar seu comportamento contínuo, mantê-los numa visibilidade sem lacuna, formar em torno deles um aparelho completo de observação, registro e notações, constituir sobre eles um saber que se acumula e se centraliza.”*(Foucault, 1983:207).

Foucault aponta essa mudança no contexto das punições quando marca o momento em que a prisão se “humaniza” e define-se o *“poder de punir como uma função geral da sociedade que é exercida da mesma maneira sobre todos os seus membros, e na qual cada um deles é igualmente representado(...)*Uma justiça que se diz igual, um aparelho judiciário que se pretende “autônomo”, mas que é investido pelas assimetrias das sujeições disciplinares, tal é a conjunção do nascimento da prisão, *“pena das sociedades civilizadas”*. (Foucault, 1983:207).

Esse processo de humanização das punições, representado pela prisão, tem dois aspectos fundamentais: **a privação da liberdade** como castigo igualitário, proporcionando ao mesmo tempo **a transformação dos indivíduos**. Punir e recuperar. Espera-se que o infrator seja punido e reeducado com a simultânea proteção da comunidade mais ampla, ou seja, ações de natureza punitiva, pedagógica e protetora. Ações conflitivas entre si.

Em seu estudo sobre as prisões, Foucault (1983) acentua o caráter antagônico das finalidades da pena privativa de liberdade, justificando o fato de que *“ao querer ser corretiva ela perde sua força de punição e que a verdadeira técnica penitenciária é o rigor”*.

Muitas são as reformas e os projetos, a maioria fadados ao fracasso, no sentido de proporcionar à instituição prisão uma feição regeneradora. Há 150 anos a resposta a essas tentativas de mudança se baseia nos princípios fundamentais para obtenção de condições favoráveis à pena de reclusão. Ainda hoje são esperados efeitos transformadores baseados nesses princípios, que constituem “*as sete máximas universais da boa “condição penitenciária”*” Foucault (1983).

1. Princípio da Correção - Transformar o comportamento dos indivíduos;
2. Princípio da Classificação - Utilizar disposições e técnicas corretivas para isolar e repartir os indivíduos de acordo com a pena e a idade;
3. Princípio da Modulação das Penas – Modificar as penas, se for o caso, de acordo com a individualidade dos presos e com os resultados obtidos;
4. Princípio do Trabalho como obrigação e como direito - transformar e ressocializar o detento tendo o trabalho penal como fator essencial;
5. Princípio da Educação Penitenciária - Proporcionar condições de aprendizagem escolar e profissional aos detentos;
6. Princípio do Controle Técnico da Detenção – Controlar os detentos com pessoal especializado que possua capacidades morais e técnicas;
7. Princípio das Instituições Anexas - Acompanhar e assistir o egresso até a sua total readaptação.

Os reformadores do século passado não imaginaram que a natureza embaraçosa e paradoxal da instituição-prisão perduraria até os dias de hoje. Os princípios enumerados acima constituem o ideal de prisão; no entanto, muito distante da nossa realidade.

O Sistema Penitenciário Brasileiro, em decorrência da superpopulação carcerária, da escassez de recursos, das péssimas condições em que se encontram as cadeias, do descaso do Estado em implementar Políticas Públicas capazes de proporcionar melhores condições de vida para os detentos, da falta de pessoal especializado, privilegia questões ligadas à segurança e disciplina, onde o importante é o preso não infringir as regras disciplinares e, principalmente, não fugir.

Princípios de uma boa “condição penitenciária”, como a regeneração através do trabalho penal ou educação como instrumento de ressocialização, não constituem, portanto, objetivos do nosso Sistema Penitenciário. A característica mais marcante e que atualmente mais interessa às autoridades diz respeito à questão da segurança máxima. Mas, vejamos bem, ocupando a mão-de-obra do preso, estaríamos contribuindo para a redução das tensões no sistema, indo refletir na segurança das

cadeias. Um preso que trabalha, recupera a sua auto-estima e seu senso de responsabilidade, ajuda no sustento de sua família; pode adquirir artigos de higiene que o governo não fornece; e, sobretudo, pode aprender uma profissão e, quem sabe, através dela, manter-se afastado do crime e transformar-se em cidadão que ganha seu sustento de forma digna e honesta.

Na mídia ressaltam-se as rebeliões e fugas com alto teor de sensacionalismo, mas concede-se pouca relevância ao permanente índice de reincidência, fator incontestável do fracasso das instituições prisionais em devolver à sociedade um indivíduo capaz de reintegrar-se. *“De fato, como pode pretender a prisão ressocializar o criminoso quando ela o isola do convívio com a sociedade e o incapacita, por esta forma, para as práticas da sociabilidade? Como pode pretender reintegrá-lo ao convívio social quando é a própria prisão que o impele para a “sociedade dos cativos” onde a prática do crime valoriza o indivíduo e o torna respeitável para a massa carcerária?(...). Como conciliar as exigências da disciplina e da segurança com o mandato dos direitos dos presos?”* (Coelho,1987:13).

O binômio recuperação e custódia inviabiliza ações positivas que apontem uma mudança de rumo na atual estrutura do sistema. O modelo existente em todo o mundo e, no Brasil em particular, com algumas tentativas isoladas de mudança desse perfil, põe por terra qualquer tentativa de elevar ao primeiro plano metas de ressocialização e recuperação dos apenados, uma vez que para além dos problemas de superpopulação e de escassez de recursos, encontramos como raiz de sustentação e fazendo parte de sua própria natureza a violência, como algo inseparável dele.

Inserir-se nesse contexto não só a violência proveniente dos conflitos entre presos ou entre guardas e presos, mas a permanente condição potencializadora de violência a que é submetida a população carcerária. As penas são cumpridas, na maioria das vezes, em regime de ociosidade, pela escassez de oportunidades de trabalho e atividades educativas oferecidas. Nas condições em que vivem e o tratamento que recebem, os presos exacerbam a tensão constante existente no dia-a-dia das unidades prisionais.

O Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro

As prisões do Rio de Janeiro não fogem a essa regra e não é nenhuma novidade o estado de apatia em que vivem os presos, onde podemos traduzir o cotidiano da

maioria deles em atividades que em nada contribuem para o aprendizado de algum ofício que lhes traga a sensação de utilidade no retorno à vida livre.

Poucos são os apenados que desenvolvem alguma atividade no interior das prisões. Destacamos, como exemplo, o Presídio Evaristo de Moraes, atualmente a maior unidade do sistema em termos de quantidade de presos. De um total de 1600, apenas uma média de 200 internos cumpre a pena trabalhando.

São os chamados “faxinas”, “*a espinha dorsal da cadeia*” (Varella, 1999:99) - uma estrutura fundamental que permite o pleno funcionamento da prisão, abrangendo um conjunto de tarefas, como distribuir as três refeições diárias, cuidar da limpeza geral, servir de “ligação” entre uma seção e outra. Os faxinas trabalham também na parte administrativa, como datilógrafos, arquivistas, servindo cafezinho e auxiliando os funcionários em seus serviços diários. Algumas unidades, como o presídio Evaristo de Moraes, têm oficina mecânica, onde trabalham lanterneiros, mecânicos, estofadores e pintores. Poucas são as oportunidades de trabalho nas cadeias do Rio de Janeiro. A maioria, como já falamos, vive em total situação de ociosidade, obedecendo a uma rotina de comer, dormir e ver televisão.

O Sistema Penitenciário do Estado, voltando às considerações anteriores, não está vinculado a políticas que proporcionem ao preso condições de se ressocializar e reintegrar-se à sociedade. Convém deixar claro que ocupar presos com um trabalho qualquer, não obedecendo às suas aptidões ou que não lhes seja útil na vida livre resolverá, em parte, o grande problema que registramos hoje, da ociosidade nas prisões, sem dúvida, necessário, mas continuará o maior deles: a volta sistemática à prisão dos que acabaram de sair, pela dificuldade de serem inseridos no mercado.

Observa-se que todo o aparato ligado à vigilância nas prisões não têm impedido o cenário de conflitos que põem à mostra questões de outras ordens. Rebeliões e fugas constantes denunciam incansavelmente o mesmo drama por busca de soluções e as reivindicações são sempre as mesmas: trabalho para a massa carcerária, melhores condições de existência, transferências para unidades menos abarrotadas, agilidade nos serviços jurídicos, melhor tratamento para as visitas aos presos.

As autoridades tentam reformular o modelo vigente do Sistema Penitenciário, implementando ações que, em sua maioria, não ultrapassam seu caráter plástico e epidérmico, como as ampliações das prisões já existentes e construções de novas cadeias.

A própria estrutura física das prisões é reveladora das formas de compreensão do atual sistema carcerário do Rio de Janeiro. O conjunto de unidades prisionais é

formado por cadeias antigas da época do Império e por aquelas recentemente construídas, mais novas e seguras, configurando duas realidades distintas.

A cadeia mais antiga não só do antigo estado da Guanabara como do país, criada no final do século XVIII, mais precisamente em 08 de julho de 1769, pela Carta Régia de D. José I, Ël Rei, foi a Casa de “Correção da Côrte” na cidade da Guanabara, sendo regulamentada somente no ano de 1850. Os presos, que para lá eram encaminhados, foram classificados segundo o Art. 3º do Regulamento da Casa da seguinte forma:

- 1º Presos por infração de posturas municipais, infração aos regulamentos policiais, infração de contrato, dívidas civis e comerciais ou no caso de estrangeiros terem sido presos a pedido de seus cônsules;
- 2º Presos indiciados de qualquer crime;
- 3º Os pronunciados por crimes afiançáveis;
- 4º Os pronunciados por crimes inafiançáveis;
- 5º Os pronunciados por crimes em que possa ter lugar a pena de morte, galés perpétuas, prisão com trabalho por mais de dez anos;
- 6º Os condenados a qualquer pena, cujos processos tivessem recurso que poderia suspender a execução da sentença;
- 7º Os que, por infração ao regulamento, fossem pelo chefe de polícia mandados ficar em separado, guardadas as divisões anteriores;
- 8º Os que padecessem de moléstias contagiosas.

Em 1941, a Casa de Correção passa a ser denominada Penitenciária Central do Distrito Federal, vindo então a chamar-se, a partir de 1957, **Penitenciária Prof. Lemos de Brito**. Observa-se que, desde a época de sua criação até os dias de hoje, várias foram as alterações por que passou a antiga Casa de Correção.

A **Penitenciária Milton Dias Moreira**, antiga Casa de Detenção surgiu como um anexo da Casa de Correção, com a finalidade de receber detentos sem condenação definitiva. Recentemente foi transformada em Casa de Custódia, para abrigar presos oriundos das delegacias, como tentativa do atual governo do Estado do Rio de Janeiro de solucionar o problema da superpopulação carcerária. Em 1856, foi criado o **Presídio Hélio Gomes**, fazendo parte da Casa de Detenção, posteriormente chamado de Presídio da Guanabara. A **Penitenciária Vieira Ferreira Neto**, também criada em 1856 com o objetivo de ampliar a Casa de Detenção de Niterói, hoje Instituto Penal Edgar Costa, segundo informações verbais, tinha a intenção de custodiar os escravos refugiados.

Com a Lei n.º 947 de 29 de dezembro, em 1902, ocorre uma Reforma do Sistema Policial do Distrito Federal que cria as Colônias Correccionais “para reabilitação, pelo trabalho e instrução, dos mendigos validos, vagabundos ou vadios, capoeiras e menores viciosos que forem encontrados e como taes julgados no Districto Federal”.

Observamos que, ao longo do tempo, com o crescimento da população carcerária, arranjos foram feitos sem qualquer planejamento. As providências tornam-se rapidamente superadas pelo eterno inchaço dessa população, esgotando a capacidade de expansão nas adaptações já existentes e exigindo a construção de novas unidades na tentativa de atender a um número de vagas para uma população que não pára de crescer.

As novas cadeias contrastam com as mais antigas por oferecerem maior segurança e serem dotadas de tecnologia avançada em termos de vigilância. Em visita recente ao Complexo Penitenciário de Bangu, onde estão localizadas as quatro últimas cadeias construídas, nota-se que a preocupação das autoridades consiste principalmente na questão da segurança: muros altos e energizados circundam os prédios, circuito interno de TV, galerias pequenas com poucas celas e reduzido número de presos, tudo reforçando a vigilância e contribuindo para uma melhor segurança.

Diante desse marco diferencial, que divide o Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro em duas realidades distintas, surgem as seguintes dúvidas: o que de fato muda na estrutura do Sistema? Na questão do tratamento dado aos prisioneiros e seus visitantes ocorreram mudanças significativas? O trabalho penal, como peça essencial da transformação e socialização progressiva dos presos, foi incrementado? Houve mudanças significativas no mundo prisional?

No presente estudo, embora não seja nossa intenção sugerir ou opinar sobre o sucesso ou não da administração penitenciária, com seu plano de modernização do sistema, fortes motivos levam-nos a crer na atualidade dos escritos de Thompson (1991:2) quando assinala que *“dotar o conjunto prisional de suficiente número de vagas, de sorte a habilitá-lo a recolher toda a clientela que, oficialmente, lhe é destinada (...) ainda consiste em objetivo que tem viabilidade improvável de ser implementada.”*

Os países desenvolvidos começam a repensar a política do encarceramento, que pode tornar as ruas mais seguras, mas isto pesa cada vez mais nos orçamentos, além de não combater a reincidência.

“A população de presidiários dos Estados Unidos, que era de 1,8 milhão em 1998, alcança a cifra de 2 milhões em 1999. De cada 150 americanos, um está na

cadeia. Para um americano nascido em 1999, a chance de passar parte da vida atrás das grades é de uma em 20. Se for negro, a chance aumenta para uma em quatro. Só a Rússia ultrapassa os EUA no índice de presos por habitante. O índice americano é dez vezes maior que a média dos outros países industrializados.

Cada preso custa por ano aos contribuintes cerca de US\$ 20 mil. Como as populações dos presídios americanos cresce 7% ao ano, os gastos tendem a se tornar insustentáveis. Para desacelerar o inchamento das prisões seria preciso mudar as leis” (Época ,1999).

No nosso caso, o último censo realizado em 1997 mostrou uma população carcerária de 170.200, 15% a mais que em 1996, data do censo anterior. Hoje, no Rio de Janeiro, um preso custa 600 reais por mês, comprovando que a prisão é um instrumento de controle social caríssimo, além de ineficaz. Pesquisas demonstram: quanto maior a pena, maior a reincidência. O CNPCP (Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária) estima que apenas 35% dos presos brasileiros deveriam estar em prisões de segurança máxima. O resto em regime aberto ou semi-aberto. No Rio, 15% estão cumprindo pena em presídio por furto, que é um crime sem violência, podendo, nesses casos, serem condenados a penas alternativas, prestando serviços comunitários, um meio mais barato e mais eficaz.

O DESIPE

O Departamento do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro (DESIPE) é um órgão da Secretaria de Justiça do Estado, de caráter descentralizado e relativamente autônomo, responsável por coordenar e implementar as ações que dizem respeito às penas privativas de liberdade. Compõe-se das seguintes unidades administrativas:

- Coordenação Administrativa;
- Coordenação de Correção Interna;
- Centro de Processamento de Dados;
- Coordenação Jurídica;
- Fundo Especial Penitenciário;
- Coordenação Técnico-Social;
- Coordenação de Saúde;
- Coordenação de Segurança;
- Escola de Formação Penitenciária;
- Unidades Penais e Hospitalares.

Destacaremos a seguir as principais características das Unidades Penais e Hospitalares que compõem atualmente o Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro, agrupando-as em quadros de acordo com o tipo de estabelecimento.

QUADRO I – CASAS DE CUSTÓDIA

Nome	Localidade	Ano de Criação	Regime	Crítérios Exigidos	Nº de apenados (aprox.)	Nº de ASPs
Milton Dias Moreira	Complexo Frei Caneca RJ	1999	Fechado	Presos Provisórios sem sentença definida	1200	88
Muniz Sodré	Niterói RJ	1999	Fechado	“ “	624	70
Ferreira Neto	Niterói RJ	1999	Fechado	“ “	210	50

A Casa de Custódia (quadro I) corresponde à antiga Cadeia Pública, que tem por finalidade apenas a custódia daquele que supostamente cometeu um crime, para que fique à disposição da autoridade judicial durante o inquérito ou ação penal, uma vez que a pena ainda não foi imposta ou não é definitiva. As três casas de custódia do Desipe criadas recentemente, pretendem recolher todos os presos das carceragens das delegacias.

QUADRO II - COLÔNIA AGRÍCOLA

Nome	Localidade	Ano de criação	Regime	Crítérios Exigidos	Nº de apenados (aprox.)	Nº de ASPs
Colônia Agrícola Marco A.V. Tavares de Mattos DESIPE –AM	Município De Magé – RJ	1912	Semi – Aberto e Aberto	Aptidão P/ o Trabalho Agrícola e / ou Moradia Próxima	160	41

A Colônia Agrícola (quadro II), situada no município de Magé, destina-se ao cumprimento da pena em regime semi-aberto, como etapa de transição do condenado para o regime aberto. Entre a prisão fechada, com aparatos físicos que lhe garantam a segurança máxima, em favor da disciplina e contra as fugas, e a prisão aberta, despida de quaisquer aparatos semelhantes, existe um meio-termo, que é constituído da prisão

semi-aberta. Exige-se dos presos para lá transferidos aptidão no trabalho agrícola e moradia próxima à região.

QUADRO III – PRESÍDIOS

Nome	Localidade	Ano de Criação	Regime	Crítérios Exigidos	Nº de apenados (aprox.)	Nº de ASPs
Ary Franco DESIPE-AF	Água-Santa RJ	1974	Fechado	Presos Condenados c/ qualquer pena	958	96
Evaristo de Moraes DESIPE-EM	São Cristovão RJ	1962	Fechado	Presos c/ Pena à Cumprir até 12 (doze) Anos	1.600	104
Hélio Gomes DESIPE-HG	Estácio RJ	1856	Fechado	Presos Condenados c/ qualquer pena	950	109
Nelson Hungria DESIPE-NH	Complexo Frei Caneca RJ	1995	Fechado	Presos Condenados c/ qualquer pena	240	56

Erroneamente chamados de Presídios (quadro III), no Rio de Janeiro, na verdade são unidades prisionais abrigando uma população já condenada, nas mais diversas penas, cumprindo por vezes a totalidade da condenação. Nota-se, porém, que a própria arquitetura dos velhos presídios, com confinamento de vários presos em celas pequenas, úmidas, de tetos elevados e escassas luminosidade e ventilação, torna inviável a longa permanência nesses recintos.

Infelizmente não é isso que se observa, uma vez que a pressão decorrente do esgotamento da capacidade do sistema invalidou as classificações que distinguem as unidades prisionais por sua função e natureza. O número de condenados cumprindo pena nos presídios é substancial. Apenas os quatro presídios descritos acima acomodam algo em torno de 30% de toda a população prisional do Estado.

O Presídio Ary Franco funciona como “porta de entrada” do sistema para os presos do sexo masculino e o Presídio Nelson Hungria, para o feminino. Os presos e presas já condenados, oriundos de delegacias e casas de custódia, são para lá encaminhados e, alguns, são posteriormente distribuídos nas mais diversas unidades.

QUADRO IV - PENITENCIÁRIAS

Nome	Localidade	Ano da criação	Regime	Crítérios Exigidos	Nº de apenados (aprox.)	Nº de ASPs
Laércio da Costa Pellegrino DESIPE-LP Bangu – I	Bangu RJ	1988	Fechado	Presos condenados c/ qualquer pena	48	57
Alfredo Trajan DESIPE-AT Bangu –II	Bangu RJ	1995	Fechado	Presos condenados c/ qualquer pena	576	163
Dr. Serrano Neves DESIPE-SN Bangu – III	Bangu RJ	1997	Fechado	Presos condenados c/ qualquer pena	890	194
Jonas Lopes DESIPE-JL Bangu – IV	Bangu RJ	1999	Fechado	Presos condenados c/ Qualquer pena	896	100
Lemos de Brito DESIPE-LB	Compl. Penitenc. Frei Caneca – Estácio	1850	Fechado	Presos c/ condenação igual ou superior a 8 anos	610	94
Pedrolino Werling de Oliveira DESIPE-PO	Complexo Penitenciário Frei Caneca - Estácio	1976	Fechado	Policiais civís e militares, bombeiros militares, inspetores e ASPs, funcionários da administração da Justiça Criminal	214	45
Vieira Ferreira Neto DESIPE- FN	Município de Niterói RJ	1856	Fechado	Condenados até 5 anos, há mais de 1 ano no Desipe, sem processo pendente do AF; Presos que já estejam há pelo menos 7 anos no Desipe; Maiores de 60 anos; Portadores de deficiência física grave que não demande internação hospitalar	207	99
Talavera Bruce DESIPE – TB	Bangu RJ	1941	Fechado	Presos Condenados c/ qualquer pena	312	146
Esmeraldino Bandeira DESIPE – EB	Bangu RJ	1957	Fechado	Presos Condenados c/ qualquer pena	1163	257
Carlos Tinoco da Fonseca DESIPE – CF	Município de Campos RJ	1977	Fechado, Semi-aberto e aberto	Presos Condenados no regime semi-aberto e aberto, oriundos da região Norte Fluminense	350	87
Vicente Piragibe DESIPE- VP	Bangu RJ	1979	Fechado	Presos Condenados c/ qualquer pena	1372	130

Na penitenciária (quadro IV), de acordo com a Lei de Execução Penal, a cela individual deve conter dormitório, aparelho sanitário e lavatório, tendo como requisitos básicos: salubridade do ambiente pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequado à existência humana, com área mínima de 6 metros quadrados. Por disposição Legal, deve-se, também, oferecer trabalho remunerado aos presos.

Os requisitos mínimos exigidos para que um estabelecimento mereça ser classificado de penitenciária são, no entanto, totalmente negligenciados como resultado inexorável da situação em que se encontra o sistema penitenciário do Rio de Janeiro.

Em face de tal realidade, a transferência de presos dos presídios de entrada para os estabelecimentos penitenciários despreza critérios legais para orientar-se em função de pressões concretas, de forma pragmática e informal.

QUADRO V- INSTITUTOS PENAIIS

Nome	Localidade	Ano da Criação	Regime	Crítérios Exigidos	Nº de apenados (aprox.)	Nº de ASPs
Edgard Costa DESIPE-EC	Município de Niterói RJ	1876	Semi-aberto e aberto	Presos condenados no regime semi-aberto e aberto	630	75
Plácido Sá Carvalho DESIPE-PC	Bangu RJ	1979	Semi-aberto	Presos condenados no semi-aberto e aberto	1119	121
Romeiro Neto DESIPE-RN	Município de Niterói RJ	1966	Semi-aberto e aberto	Presos condenados no regime semi-aberto e aberto	47 (s/ab.) e 08 (aberto)	46

Os Institutos Penais (quadro V) são estabelecimentos onde devam ser alojados os condenados no regime semi-aberto, obedecendo às mesmas exigências daquelas unidades.

QUADRO VI - UNIDADES HOSPITALARES

Nome	Localidade	Ano da Criação	Regime	Crítérios Exigidos	Nº de apenados (aprox.)	Nº de ASPs
Hosp. Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro. DESIPE-HÁ	Bangu RJ	1961	Fechado	Presos de outras unidades c/ qq problema de saúde	70	20
Hosp. Penal Fábio Soares Maciel DESIPE-HC	Complexo Penitenciário Frei Caneca Estácio-RJ	1910	Fechado	Avaliação do problema p/ posterior encaminhamento	75	20
Hosp. de Cust. Trat. Psiquiátrico Heitor Carrilho DESIPE-HH	Complexo Penitenciário Frei Caneca Estácio-RJ	1921	Fechado	Presos inimputáveis ou semi-imputáveis	173	68
Hosp. Psiq. Penal Roberto Medeiros DESIPE-HM	Bangu RJ	1977	Fechado	Presos inimputáveis ou semi-imputáveis	230/45 desativados	60
Hosp. Penal de Niterói DESIPE-HN	Município de Niterói – RJ	1994	Fechado	Presos portadores do HIV	24	10
Hosp. de Custódia e tratamento Psiq Henrique Roxo DESIPE-HR	Município de Niterói –RJ	1972	Fechado	Presos inimputáveis ou semi-imputáveis	155	60
Sanatório Penal DESIPE- SP	Bangu RJ	----	Fechado	Presos c/ doenças pulmonares (tuberculose)	93	50

As Unidades Hospitalares (quadro VI) são hospitais – presídio que se destinam ao tratamento de saúde dos presos. Em cada unidade prisional, o Desipe conta apenas com um ambulatório que atende os casos menos graves, encaminhando os demais para as unidades hospitalares, obedecendo aos critérios de cada uma.

QUADRO VII - UNIDADE PARA EGRESSOS

Nome	Localidade	Ano de Criação	Cr�terios Exigidos p/ Atend/Acomp	Capacidade	N� de ASPs
Patronato Magarinos Torres DESIPE – MT	Centro – RJ	---	Egressos Penais com benef�cio de: liberdade Condicional, Suspens�o Condicional da pena – SURSIS, Pris�o Albergue Domiciliar e Liberdade Viglada	150 albergues c/ 34 leitos	48

A Unidade para Egressos (quadro VII) destina-se a receber os presos condenados em regime aberto e os presos beneficiados com progress o de regime ou liberdade condicional. Aqueles que acabaram de sair da pris o fechada, n o possuindo documentos e n o tendo onde morar, podem ficar durante um tempo no albergue, dependendo da disponibilidade de vagas, sendo providenciado a documenta o necess ria.

Unidades / Campo de Estudo

As entrevistas e observa es de campo foram feitas em duas unidades do Sistema: no Pres dio Evaristo de Moraes e na Penitenci ria Jonas Lopes - Bangu IV. Ressaltamos que, embora sejam duas unidades de regime fechado, apresentam caracter sticas diversas quanto ao perfil da popula o prisional, ao n mero de detentos, e  s condi es de seguran a.

O Pres dio Evaristo de Moraes, tamb m conhecido como “Galp o da Quinta”, situa-se na Quinta da Boa Vista, bairro de S o Crist v o, e foi constru do originariamente para ser um galp o da Secretaria de Transporte e Obras do Estado. As suas instala es s o prec rias e tiveram que ser transformadas em cadeia, n o oferecendo, assim, condi es de seguran a m xima.

Os presos para l  transferidos s o, em sua maioria, prim rios, com aproximadamente 70% destes na faixa dos 20 a 30 anos de idade e com condena es que n o ultrapassam os 12 anos.

Como se sabe, o regime a que est o submetidos os internos varia de acordo com o tipo de estabelecimento ao qual s o encaminhados. Nos pres dios, o regime   o da “tranca” (ou “tranca dura”): o preso s  abandona a cela coletiva, onde moram cerca de

40, em condições especiais (ida á Enfermaria, ao Serviço Social, audiência com o Diretor, saídas para o Fórum, visitas semanais, banhos de sol) e sempre com autorização do requisitante, através das senhas que são uma espécie de passe de saída. No regime de “tranca”, os presos permanecem em suas celas sem nenhuma atividade laboral ou educativa, excetuando os poucos que trabalham nas seções como “faxinas” e os que estudam na Escola Estadual localizada no interior da Unidade. Cabe ressaltar que o Presídio Evaristo de Moraes é atualmente a maior Unidade do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro em número de presos, com um efetivo de 1600 detentos.

Ao contrário dos presídios, nas penitenciárias, os internos circulam livremente no interior das galerias, ficando as celas abertas durante o dia. Encontramos atualmente no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro apenas 4 penitenciárias que seguem as disposições legais apontadas pela Lei de Execuções Penais - LEP, no que diz respeito às acomodações dos apenados, ou seja, cubículos individuais contendo dormitório e lavatório. Estas unidades são as Penitenciárias : Vieira Ferreira Neto, Talavera Bruce, Bangu I e Lemos de Brito. As demais apresentam, em sua maioria, cubículos com 2 ou mais internos.

A Penitenciária Jonas Lopes- Bangu IV - localiza-se no Complexo Penitenciário Bangu. É a mais recente Unidade do Sistema. Inaugurada em junho de 1999, possui instalações modernas e um avançado sistema de segurança. O prédio é composto por dois setores de galerias, 64 presos em cada uma, sendo 4 por cela. O efetivo carcerário é formado por presos reincidentes, com penas superiores a 12 anos. Foram transferidos da Penitenciária Milton Dias Moreira, em decorrência de uma crise ocasionada por guerra de facções.

O regime de Bangu IV também é o da “tranca” . Os presos, no entanto, não ficam em espaço restrito ao das celas, podendo circular dentro das galerias. Estas são arejadas por uma clarabóia que permite a entrada do sol. As saídas, no entanto, também são requisitadas mediante senhas, discriminando o destino solicitado por cada preso.

Nota-se, portanto, que embora as duas unidades tenham características diferentes no que diz respeito ao contingente carcerário e à questão da segurança, a vigilância mantém sempre como unidade básica a Turma de Guardas.

O Agente de Segurança Penitenciária – ASP

A denominação Agente de Segurança Penitenciária – ASP – serve aos trabalhadores de segurança e disciplina das unidades penais e hospitalares, independentemente das funções que exercem ou dos postos em que trabalham. Como exigências para admissão ao cargo de ASP, o candidato deve ter 2º Grau completo e submeter-se a concurso público, através de prova escrita elaborada pela Fundação Escola de Serviço Público – FESP. O exame consta de testes de Português, Noções de Direito Penal, Noções de Direito Administrativo, Lei de Execução Penal, Estado e Sociedade no Brasil pós 1930 e Redação. Após aprovados nessa primeira etapa, os candidatos serão avaliados em termos de preparo físico e, por último, será aplicado um teste psicotécnico.

Os aprovados ingressarão no quadro funcional do DESIPE como Agente de Segurança Penitenciária, em Estágio Probatório. Durante 2 anos, o ASP será avaliado em suas diversas atividades na condição de estagiário e, só após esse tempo, será admitido como funcionário da instituição. Salientamos que, de acordo com o último edital, as únicas exigências ao candidato são que este tenha idade acima de 18 anos e o 2º Grau completo. Nos documentos exigidos para inscrição na Escola de Formação, já depois de aprovados, nota-se a preocupação com o passado jurídico e criminal do estagiário.

Com o intuito de fornecer alguma preparação para o trabalho, de acordo com os objetivos a que a ação profissional visa, foi criada a Escola de Formação Penitenciária, com o intuito de minorar essa carência, apontada por Dahmer (1992:4), quando destaca que: *“A tarefa de custodiar outra pessoa, em termos de passado na história das punições, não existia (tínhamos a figura do carrasco que acabava com a vida do condenado). Hoje se exerce, sem que no Brasil tenha se tido o cuidado de criar escolas de formação para profissionalizar as pessoas! Portanto, o desempenho se faz ao nível do senso comum, de “passar” conhecimentos de uma geração mais antiga de agentes para os novos que chegam. Portanto, não raro vemos agentes novos imbuídos de algum ideal de trabalho. Ao longo dos anos, dadas as condições em que sua função se realiza e a sua natureza é a falta de uma formação sistemática faz com que homens que hoje fazem um concurso em busca de emprego, se defrontem com esta tarefa tão estranha de custodiar outros homens. Não seria estranho, se este aprendizado se efetivasse, pelo menos, na vida cá de fora. Mas como já dissemos é só na prisão que homens custodiam outros homens. Daí, que as práticas “profissionais” se exercem*

fortemente fundadas na ideologia e muito pouco no conhecimento sistematizado ou num corpo teórico”.

Este relato foi extraído de um texto sobre “Segurança e Disciplina nas Prisões”, escrito pela Assistente Social Tânia Dahmer, no ano de 1992, quando ocupava a Coordenação Técnico-Social do DESIPE e nota-se em seus escritos da época, a preocupação com a falta de formação específica necessária ao ASP, anterior ao emprego, como pré-requisito ao candidato que se submete a concurso público. O exercício de ASP, segundo a autora, não deveria ser um acidente no percurso da vida de uma pessoa, mas sim uma opção por um trabalho reconhecido pela sociedade civil e pelo Estado.

Nesse sentido, surge na década de 80, uma primeira tentativa de sistematizar a prática da categoria de agentes, de forma incipiente, através de um Centro de Treinamento, com instalações precárias, localizado em uma sala cedida pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro -UERJ. O curso tinha duração de uma semana privilegiando questões como ambientação, educação física e algumas palestras específicas da área, ministradas por alguns diretores de unidades prisionais. A partir da década de 90, discussões em relação à atividade do ASP no Rio de Janeiro demonstram a preocupação em torno da construção de um projeto que solidificasse e sistematizasse o conhecimento construído no que tange ao fazer cotidiano da categoria. No bojo dessas reflexões, foi criada, em fevereiro de 1994, a Escola de Formação Penitenciária, como um órgão do Departamento do Sistema Penitenciário que tem por finalidade, como destaca o Regulamento da Escola, em seu Artigo 2º *“promover a formação profissional, teórica e prática, do corpo funcional da administração penitenciária na admissão ao cargo, no acompanhamento do desempenho das funções e na progressão funcional. Tem também por finalidade o fornecimento de informações sobre a evolução da política penitenciária, bem como do progresso das ciências criminológicas”.*

A principal atividade da Escola Penitenciária diz respeito à preparação do agente antes de ingressar efetivamente nas unidades prisionais. O currículo básico do curso para essa categoria de trabalhadores divide-se em dois blocos: 1) Programa Teórico; 2) Programa Teórico-Prático.

O conjunto de disciplinas referente ao primeiro bloco privilegia, em seu conteúdo, noções básicas ligadas ao direito penal, à administração de pessoal e à legislação concernente ao desempenho profissional no âmbito do Sistema Penitenciário, com procedimentos técnicos e práticos específicos da função. Faz parte também do

programa teórico transmitir noções de cidadania e ética, com destaque a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assim como o Art. 5º da Constituição Federal. Quanto à questão específica da saúde do ASP, os enfoques se referem aos principais problemas do uso indevido de drogas e aos aspectos clínicos e psicossociais das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs.

O programa mais ligado à prática da atividade inclui aulas de armamento, munição, tiro e defesa pessoal. Com isso, eles aprendem a correta utilização das armas de fogo, possibilitando também condições de se defenderem em situações onde haja necessidade de empregar aptidões físicas.

É importante considerar que, embora o curso de formação para agentes se proponha a prepará-lo no desempenho da função, muitas são as queixas apresentadas pelos estagiários quanto ao caráter superficial das questões apresentadas.

Em primeiro lugar, referem-se ao curto tempo de duração do curso, atualmente de 15 dias, para uma carga de informações muito grande; em segundo lugar, o próprio conteúdo programático privilegia aspectos teóricos e burocráticos das tarefas em detrimento daquelas vivenciadas no dia-a-dia nas unidades prisionais.

O ASP aprovado em concurso não tem nenhuma familiaridade com o mundo prisional e ressentem-se da maneira como são iniciados no trabalho, sem o suporte necessário nesse primeiro momento.

Outro fator relevante é o fato da Escola não contar com um corpo docente fixo. As aulas são ministradas por funcionários do DESIPE que se dispõem a transmitir os seus conhecimentos em caráter de ajuda, ocorrendo situações em que algumas disciplinas têm que ser suprimidas por falta de pessoal disponível. A exemplo disso, ressaltamos o depoimento de uma funcionária da Escola: *“Trabalhamos com pessoas que gostam de dar aula e que são do DESIPE. Não temos dinheiro para pagar professor, a gente não tem dinheiro para pagar ninguém, a gente convida, conta a história da escola, se lamenta e as pessoas vem, até porque querem ajudar”*. Esse é, segundo ela, o ponto mais problemático da tentativa de sistematização e aprimoramento do conhecimento construído ao longo do tempo, necessário à formação dessa categoria de trabalhadores.

O curso preparatório para agentes carece de recursos para o seu pleno funcionamento, apontando o descaso do poder público em implementar políticas de capacitação de pessoal, não só daqueles ligados à segurança como também de todo o corpo técnico penitenciário.

A despeito dessas dificuldades, foi dada, nos depoimentos dos agentes, ênfase positiva ao curso de formação, principalmente por agentes mais antigos no sistema que marcam a diferença entre o treinamento que lhes fora dado e o que as turmas mais novas recebem. : *“Na minha época fiz o concurso mas infelizmente eu não tive essa estrutura que o DESIPE tem hoje com a Escola de Formação. Existia o seguinte: você passava no concurso, eles te jogavam de qualquer maneira dentro do sistema e aquele que tivesse uma estrutura familiar, uma estrutura religiosa ou por si mesmo, poderia se sair bem. Os que tivessem a mente para se desviar, um desvio de conduta, era um prato predileto entrar no sistema porque ele é jogado ali.”* (ASP – sub-diretor)

A escola se propõe também a reciclar os agentes novos que apresentam algum problema de adaptação no desempenho da função. A reciclagem consiste na volta do agente às aulas do curso, geralmente com um tempo maior de aprendizagem, em turmas menores. Como já mencionamos, os agentes novos só são investidos no cargo e considerados funcionários da Secretaria de Justiça depois de passados os dois anos em estágio probatório. Sendo assim, eles não podem ser punidos como os mais antigos, com perda de gratificações, cargos de chefia ou em último caso, exoneração do cargo. Nota-se, no entanto, que voltar para o curso, não significa uma readaptação, sendo sentido como uma punição infligida. A exemplo desse fato, destacamos o depoimento de um ASP aprovado no último concurso: *“Eu estava há 6 meses na unidade, pra mim não é uma readaptação, é uma puniçãozinha, nos mandaram pra estudar de novo. Não é só com a gente, acontece muito erro numa unidade. Como a gente é estagiário eles colocam essa punição. Em vez de descontar salário ou outro tipo de coisa. Eles não podem nos punir, porque se punir a gente não pode ir embora”* (ASP – estagiário)

Percebe-se com tudo isso, que a Escola de Formação Penitenciária preenche um vazio na vida profissional desse trabalhador, uma vez que proporciona, mesmo que minimamente, uma aproximação do estagiário ao mundo prisional, totalmente desconhecido pela maioria.

O sistema de trabalho pode ser o mesmo, mas as singularidades de cada unidade fazem com que as tensões e o ritmo de trabalho se modifiquem. Em uma unidade como o Presídio Evaristo de Moraes, o trabalho requer atenção constante pela própria estrutura frágil da prisão. O movimento diário torna o trabalho estafante, sobretudo aqueles que trabalham nas galerias, cujo posto, por exemplo, seja um setor com dez celas coletivas, tendo sob sua vigilância trezentos presos a exigirem atenção permanente.

Em Bangu IV as exigências são de outra natureza, já que os presos são considerados mais perigosos e as saídas regulares exigem escolta e controle permanente do movimento, exigindo do guarda atenção e cuidados redobrados.

Em algumas penitenciárias, em que o regime não é o da “tranca”, os presos podem sair das celas no início da manhã, circular pelos pavilhões e galerias com relativa liberdade de movimentos. Nesses casos, os problemas de segurança são outros e oferecem mais oportunidades de conflitos entre guardas e presos, podendo facilmente degenerar em agressão física.

Em qualquer dos ambientes de trabalho, em Penitenciárias, Presídios ou Hospitais Penais, os ASPs desempenham tarefas complexas e não podemos esquecer que de todos é exigido preparo para trabalhar em qualquer unidade, uma vez que são funcionários do Sistema Penitenciário, onde mudanças de postos e local de trabalho são constantes, sejam por necessidades operacionais sejam por pedido do próprio ASP.

Os trabalhadores encarregados da segurança nas prisões vivem, como trabalhadores do setor de serviços, uma realidade que imprime a falta de materialidade do produto de seu trabalho. O caráter confuso da tarefa realizada no processo de trabalho impõe algumas dificuldades para seu estudo. O que é o trabalho do ASP? Como medir esse trabalho? O que é exigido pela administração penitenciária na execução do trabalho? Qual a finalidade maior e quais os objetivos do trabalho do ASP?

Dentro do nosso raciocínio, como premissa, parece-nos que, pela análise do trabalho prescrito, podemos dar início à construção do caráter concreto e visível da atividade como um todo.

A adoção da categoria *trabalho prescrito* tem, em princípio, um aspecto significativo no plano teórico. Permite caracterizar a materialidade da atividade de trabalho e a via de acesso para essa construção partirá do estudo da prescrição minimamente necessária e estabelecida como indicativo da operação.

“Do trabalhador espera-se que faça aquilo para o qual está contratado, de cumprir o seu contrato realizando suas tarefas, que lhe devem ser passadas por sua chefia imediata que as recebe, por sua vez, da gerência. O distanciamento entre prescrição e realidade é o grande problema, o que levou a Ergonomia a estabelecer os conceitos de trabalho prescrito e trabalho real, o primeiro simboliza o desejo de que as tarefas correspondam ao processo de trabalho, o segundo expressando a distância entre a vontade e os fatos. As definições e exigências apresentadas ao trabalhador nem

sempre correspondem ao possível naquela situação: os motivos podem ser distintos, as exigências são quase sempre renegociadas -aberta ou veladamente- e as condições olhadas e vistas mediante apreciações de circunstância”. (Vidal, 1997:118).

É preciso descrever, como assinala Vidal, o desejo da organização do trabalho em alcançar objetivos, estabelecendo tarefas e critérios de boa execução que são determinações externas ao trabalhador.

O desejo surge como elemento de previsão que estrutura a concepção do trabalho. *“A um posto de trabalho, a um trabalhador, a um grupo de trabalhadores serão atribuídas tarefas, ou seja, tipos, quantidades e qualidades de produção por unidade de tempo, assim como os meios de trabalho para sua consecução...Desta concepção teórica do trabalho e dos meios de trabalho, aparece o que chamamos de trabalho prescrito, ou seja, a maneira como o trabalho deve ser executado...”(Daniellou et al.,1997:8).*

Para análise do trabalho dos ASPs do DESIPE-RJ, precisamos demarcar a existência de duas espécies de atividades desempenhadas por esses trabalhadores. As chamadas funções administrativas e aquelas diretamente ligadas à segurança e à disciplina.

Antes de especificarmos cada uma delas, gostaríamos de destacar atribuições gerais da categoria de ASP, independente da função ou posto que ocupa. Ou seja, que exigências, em termos gerais, constituem a finalidade maior do trabalho? Em síntese destacamos: executar, sob supervisão, atividades relacionadas à manutenção da ordem, segurança, disciplina e vigilância dos estabelecimentos penais; dirigir veículos automotores terrestres oficiais, quando habilitados e credenciados; escoltar presos e internados; zelar pela segurança de pessoas ou bens; participar ativamente dos programas de reabilitação social, tratamento e assistência aos presos e internos.

Os agentes podem ser designados pela Direção da Unidade a desempenhar tarefas burocráticas em seções, tais como: custódia, classificação, subsistência, material, zeladoria, atividades gerais. Nesses casos, o ASP não estabelece relação direta com o efetivo carcerário e é exigido dele o cumprimento das exigências que dizem respeito à seção na qual trabalha. São os chamados “diaristas”, por trabalharem oito horas diárias, apenas em dias úteis.

Os “diaristas” compõem o “staff” técnico-administrativo de uma Unidade Prisional. Em linhas gerais, essas funções são exercidas por ASPs mais antigos, que já trabalharam anteriormente “dentro da cadeia”, como costumam designar atividades mais ligadas ao controle dos presos.

Por outro lado, os ASPs que executam tarefas diretamente ligadas à segurança e disciplina trabalham em turnos de 24 por 72 horas. O trabalho é dividido em turmas de acordo com as necessidades de cada Unidade Prisional.

O corpo de ASPs de segurança e disciplina nas prisões compõe-se de:

- Chefe de Segurança;
- Chefe de Disciplina;
- Chefe de Vigilância;
- Chefes de Turma;
- Inspetores;
- Guardas de Turma.

Os três primeiros são cargos ocupados a partir de indicações do diretor do estabelecimento e percebem uma gratificação especial.

Chefe de Segurança

De acordo com o Regulamento Penitenciário, verifica-se que compete ao Chefe de Segurança planejar e exercer o controle de todo o movimento da unidade, assessorando diretamente o Diretor do estabelecimento e repassando aos seus subordinados as determinações ligadas à segurança.

Cabe a ele manter contato com as demais unidades e órgãos de segurança do Desipe, exercendo a fiscalização das entradas e saídas de internos na unidade e executando medidas necessárias ao seu pleno funcionamento. Alguns presos, obedecendo à determinação do juiz, precisam comparecer ao Fórum ou em delegacias policiais. Outros, com problemas de saúde, também saem das unidades em que se encontram para tratamento nas unidades hospitalares, tanto do sistema quanto da rede pública, ou seja, faz parte da rotina da cadeia o movimento de entrada e saída de internos com toda a segurança, no sentido de impedir qualquer transtorno que implique problemas, como por exemplo, fugas .

Representando a autoridade máxima de todo o corpo de guardas, é de sua responsabilidade esse controle, bem como a observação e identificação do nível de relacionamento que se estabelece entre os seus subordinados, agentes de segurança e internos, procurando captar eventuais níveis de tensão.

Chefe de Disciplina

O Chefe de Disciplina fiscaliza as condições de asseio e apresentação pessoal dos internos. É de sua responsabilidade atualizar e manter os detentos cientes de todo o percurso disciplinar destes, assim como controlar o tempo de duração das possíveis sanções disciplinares impostas. O ASP, designado para essa chefia, participa também da escolha dos candidatos aos vários tipos de atividades laborativas, os chamados “faxinas”, auxiliando o Chefe de Segurança.

Chefe de Vigilância

O Chefe de Vigilância coordena e fiscaliza a turma de guardas, no que diz respeito à apresentação pessoal, pontualidade, assiduidade, executando medidas necessárias na manutenção de uma vigilância ostensiva sobre todas as dependências da cadeia, tendo a incumbência de comunicar aos seus superiores qualquer irregularidade proveniente das anotações e registros dos livros de ocorrências dos setores de turmas. Executa também: revistas periódicas nos internos e nas dependências da unidade; toma medidas necessárias ao cumprimento de Alvarás de Soltura; fiscaliza a distribuição das refeições dos internos; acompanha a rendição das turmas de guardas; orienta a localização dos internos na unidade prisional, substituindo o Chefe de Segurança em seus impedimentos eventuais.

Chefe de Turma

Compete ao representante maior do setor de Turma de Guardas, os chamados Chefes de Turma, ter conhecimento das informações contidas no livro de ocorrências das turmas anteriores, tomando as providências cabíveis; coordenar o “confere”(contagem diária dos presos); verificar se todos os postos da unidade estão cobertos; comunicar ao setor de vigilância qualquer irregularidade quanto à conduta dos internos; vistoriar periodicamente grades e paredes dos cubículos; fazer cumprir horários regulamentares, encaminhando os internos aos diversos locais designados; fiscalizar a distribuição das refeições; orientar quanto à melhor forma de proceder a revista corporal dos visitantes e dos gêneros alimentícios por eles trazidos; registrar as ocorrências diárias, providenciando as medidas necessárias e comunicando-as à Seção de Vigilância ao final do plantão. Nos casos de maior gravidade, deve comunicar-se de imediato com a chefia e com a Coordenação de Segurança.

Inspetores

Os Inspetores são, via de regra, ASPs mais antigos na instituição, indicados pelos chefes ou pelo Diretor da Unidade. As tarefas exigidas resumem-se principalmente em orientar os guardas no desempenho de suas obrigações, organizando a rendição dos postos. Cabe a eles também autorizarem ou não os castigos infligidos aos internos pelos “guardas de galeria”.

Guardas de Turma

São os “guardas de turma” que realizam os “conferes”. Como primeira tarefa do dia, na passagem de um plantão para o seguinte, por volta das 07:00 horas da manhã, a turma de guardas recebe da turma anterior o livro de ocorrências, contendo todo o movimento do plantão anterior, inclusive o mapa de cada galeria com o número de presos por cela. Encaminham-se então para as portas das galerias e, munidos dos cartões com fotos de cada preso, realizam a chamada nominal. Esse procedimento tem o intuito de comparar o efetivo carcerário na mudança das turmas e verificar se os números são correspondentes, ou seja, se não houve nenhuma fuga ou qualquer alteração como agressões ou morte, por exemplo. Só após essa tarefa diária, os guardas se encaminham aos postos designados pela chefia. É importante ressaltar que cada posto comporta exigências e posturas diferenciadas. Alguns são considerados mais leves, até pelo fato de não ocorrer um contato direto com o preso, como a portaria e as guaritas. Em outros, esse contato é permanente, tornando possível a ocorrência de maiores problemas. O trabalho do guarda, portanto, está relacionado às tarefas correspondentes ao posto ao qual esteja de plantão. Pode ocorrer que, pelas peculiaridades de cada cadeia, alguns outros postos, que não estejam aqui descritos, sejam necessários para o seu pleno funcionamento. Em linhas gerais, identificamos 6 postos de trabalho, considerados os principais dentro das unidades do Desipe:

➤ Galeria – o ASP, encarregado da vigilância de determinada galeria, é responsável pelas chaves de cada cela e tem a incumbência de liberar os presos para as visitas, banhos de sol, atividades educativas e religiosas ou atendimentos de rotina. É também responsável pelo controle na distribuição das refeições, e por todo o movimento da galeria que está sob sua guarda. Abrir e fechar cadeado é a rotina desses trabalhadores. Nesse ponto, cabe esclarecer que nas penitenciárias em que as celas são individuais, estas são abertas pela manhã e fechadas ao final do dia, podendo o preso transitar pelos corredores internos. Já nos presídios, com

celas coletivas, as grades só são abertas em casos como os descritos acima, ficando o efetivo de cada uma trancado durante todo o dia.

➤ Portaria - os guardas que trabalham na portaria da Unidade tem reduzido contato com os internos e executam tarefas de controle da entrada e saída dos presos na Unidade, assim como o trânsito de advogados ou qualquer pessoa que queira se dirigir às dependências da unidade. Cabe ao guarda da portaria, também, revistar os veículos que entram e saem da Unidade.

➤ Guaritas – as unidades geralmente possuem guaritas internas e externas. As externas são guardadas pelos guardas da Polícia Militar e as intra-muros pelos ASPs. Cabe a eles a vigilância de toda a área interna das unidades. A esse respeito destacamos o depoimento de um funcionário: - *Hoje nós temos 10 guaritas e eu posso dizer com convicção que se tiver uma só guarita “coberta” por um PM é muito. E é segurança máxima! Eles não ficam, infelizmente eles não ficam. Os ASPs estão cada um na sua guarita. Por questão de segurança costumamos dizer que onde houver uma guarita do PM tem que haver a do guarda. (ASP – chefe de turma)*

➤ Pátios e quadras de esporte - de acordo com o tamanho e arquitetura de cada unidade, o número de pátios de visitas e quadras de esporte pode variar. O trabalho do ASP, designado para esse posto, consiste na total vigilância das atividades desenvolvidas e intervenção diante da solicitação dos visitantes ou dos próprios presos.

➤ Revistas – geralmente apontado como um dos piores trabalhos da turma de guardas, a revista pessoal será efetuada por ASPs masculinos e femininos, conforme o sexo do visitante, realizada em local reservado. Muitas são as queixas das visitas dos presos pelo caráter vexatório das revistas. Os volumes, pastas, bolsas, objetos, etc, também serão inspecionados nas entradas e saídas das portarias. São objetos de porte proibidos para qualquer visitante as armas de fogo, os instrumentos cortantes e pérfuro-cortantes, bebidas alcóolicas e tóxicos.

➤ Passadiço – presente nas cadeias mais antigas, o passadiço circunda toda a parte interna de uma unidade prisional, ligando uma galeria a outra. O ASP fica estrategicamente posicionado e é de sua responsabilidade observar todo o movimento de ligação entre as galerias.

É difícil, no entanto, compreendermos o pleno funcionamento de uma cadeia. Em unidades como o Presídio Evaristo de Moraes, por exemplo, a pequena quantidade de guardas, custodiando um imenso contingente carcerário torna-se uma matemática de difícil compreensão. Durante o dia, por exemplo, turmas de no máximo 10 ASPs se dividem nos diversos postos da unidade, vigiando mais de 1000 homens numa situação de total precariedade. Como um grupo tão pequeno de homens, sem armas, consegue controlar um presídio nessas proporções é um dos mistérios da cadeia.

Uma das explicações para controlar uma estrutura tão frágil consiste em tirar proveito do próprio conflito que se estabelece entre os presos. Percebe-se o caráter ambíguo da função, na fala de um dos guardas entrevistados: “ *Antigamente o troço era mais levado na base da violência mesmo. Os próprios presos eram mais violentos entre eles, agora melhorou, não existe tanta rivalidade. Antigamente dificilmente passava uma semana sem que não tivesse duas, três mortes na cadeia, era a rotina, facada na cadeia. Hoje, ou eles ficaram mais inteligentes ou chegaram à conclusão que se unindo eles ficariam mais fortes. O que prá nós é ruim. Quanto mais desunido eles forem melhor, fica mais fácil de controlá-los e manter a disciplina.*” (ASP – pátio de visita)

Uma outra estratégia consiste nos acordos feitos com o coletivo de presos. “*A habilidade em estabelecer alianças com as pessoas certas, os líderes da malandragem, é essencial para o bom andamento da cadeia e para a segurança física do funcionário.*” (Varella, 1999:112)

A dinâmica que se estabelece no contato diário entre guardas e presos nos fornece uma aproximação do que realmente vem a ser o trabalho do ASP. “Segurar” uma cadeia exige do corpo de funcionários encarregados da segurança e disciplina não só a plena obediência às exigências das determinações impostas, mas também esperteza, astúcia, habilidade para estabelecer alianças e “jogo de cintura”. “*A realidade é desconcertante numa prisão, o que parece certo muitas vezes está errado, e aparentes absurdos encontram lógica em função das circunstâncias.*” (Varella, 1999:106).

É interessante assinalar que os próprios presos, nesse contato diário, passam a definir as turmas de guardas de maneira distinta: “*Tem dia que a cadeia é nossa. A turma é mais legal, podemos circular mais livremente pela cadeia, temos mais liberdade e tem outras turmas que o regime é duro, ficamos trancados o dia todo.*” (interno do EM).

Ao descrever o conteúdo das tarefas, o guarda sente-se como o intermediário entre o preso e todas as atividades ligadas a ele. Para alimentá-lo, levá-lo ao advogado, ao médico, ou seja, qualquer contato do preso com o mundo exterior é feito pela intervenção do guarda. Embora seja descrito como um trabalho rotineiro, em que cada posto tem tarefas definidas a desempenhar, existe, no entanto, a convicção de que a prisão oculta uma violência própria que a qualquer momento transforma a rotina de todos os que nela trabalham.

A consciência aguda desse risco faz com que os trabalhadores nunca abandonem precauções individuais e coletivas. Em nenhum momento, no exercício das tarefas, o guarda se descuida do estado permanente de agressividade, e esta agressividade se instaura como processo natural, necessário ao controle da instituição.

Na prisão, a violência explode em ciclos e, além de manter a disciplina, o guarda precisa antever quaisquer problemas que possam surgir. *“ Por exemplo, numa rebelião, tem situação que você pensa: - Será que eu faria aquilo que fiz no passado? Você tem que pensar duas vezes porque realmente tua vida ali está por um fio. O preso quando começa uma situação, uma fuga em massa ou uma rebelião normalmente ele está dopado, ele está fora de si, tem que saber a hora exata, o momento certo porque senão faz uma bobagem. Numa rebelião, num minuto você pode acabar, como pode aumentar a situação ”* (ASP – chefe de turma).

Não só em situações de crise como a descrita acima, mas também em períodos normais, o tratamento dispensado aos presos pelos ASPs de uma unidade prisional vai ser determinado, na maioria das vezes, pela filosofia de trabalho imposta pela Direção.

Em algumas administrações, o emprego da violência física é largamente utilizada, em outras, não sendo autorizado lançar mão dessa prática repressiva, os guardas desprovidos de armas e não podendo contar com a obediência incontestável dos presos, usam como recurso o emprego das “partes” para manter a disciplina.

As “partes” constituem um instrumento legal de punição em que o preso infrator é acusado por escrito e terá que ser ouvido perante uma comissão que decidirá o desfecho do caso. Geralmente as punições se traduzem em perda de visitas durante um período, isolamento, ou em casos mais graves, transferência para outras unidades.

O guarda que deu a “parte” torna-se o acusador e a ausência de punição pode ser considerado sinal de desprestígio. Numa cadeia, onde os acontecimentos são descritos de acordo com a versão do narrador, ninguém fica sabendo realmente de que lado está a verdade.

Capítulo II

Agente de Segurança Penitenciária - ASP: Uma opção?

Através dos dados coletados nas entrevistas com os Agentes de Segurança Penitenciária, percebemos que determinados temas têm maior relevância que outros, o que nos permite uma melhor aproximação sobre as implicações da atividade na saúde desse trabalhador. Levamos em conta que a vida cotidiana deles estaria condicionada por exigências impostas pela administração prisional, por dificuldades em conciliar vida no trabalho e vida fora do trabalho, assim como pela falta de perspectiva de ascensão aliada à desvalorização profissional. Todas essas questões têm o agravante de serem permeadas pelo fenômeno da violência, pano de fundo de toda atividade ligada à segurança nas prisões.

Como primeira indagação, nos perguntamos o que *motivaria* essas pessoas a tornarem-se ASPs, ou como os meios de comunicação, pejorativamente, preferem denominar, por que tornarem-se carcereiros?

Dejours et al. (1994), quando se referem ao conceito de “*motivação*”, no livro “*Psicologia do Trabalho*”, analisam vários autores e concluem que, “*de qualquer forma, a Motivação como causa ou como origem dos comportamentos, permanece sem explicação...*”, uma vez que é preciso conduzir “*inevitavelmente à questão da fonte da motivação*”. (Dejours et al. 1994:35-36).

Com o desenvolvimento da pesquisa fomos entendendo que o ingresso nesse trabalho obedece a fontes de motivação de natureza diversa. Razões de cunho pessoal, como por exemplo, aptidão, vontade de seguir a carreira policial, ou aquelas que derivam de circunstâncias externas: falta de opção, desemprego, facilidade em conseguir um emprego estável.

Nota-se que pelas crescentes dificuldades que o país vem passando há alguns anos, a procura por empregos mais seguros e sem grandes exigências admissionais acabou por alterar o perfil dos candidatos a função de ASP.

Ao contrário dos anteriores, nos últimos concursos, vários candidatos estavam cursando a faculdade ou já eram formados, demonstrando o interesse de pessoas mais qualificadas em ingressar na função, motivadas talvez, pela falta de opção do mercado de trabalho, fato raro de ser observado nas turmas mais antigas, onde o candidato só tinha o primeiro grau e, mais tarde, por exigência do edital, passou a ser exigido o 2º grau completo.

Não queremos, no entanto, radicalizar a compreensão acerca dessa mudança, como se a motivação dos mais antigos se desse por um desejo em seguir a carreira, e os mais novos, forçados por outras dificuldades, acabavam por ingressar na função. Assim como não devemos desconsiderá-la, uma vez que as alterações no perfil da demanda se fizeram presentes na maioria das entrevistas.

É ilustrativo o depoimento de um ASP, que hoje desempenha a função de sub-diretor em um presídio de segurança máxima, a respeito dessa alteração que, sem dúvida, vem modificando sobremaneira a composição dos quadros atuais do Desipe:

“Hoje a maioria que vem é o pessoal formado, o nível intelectual melhorou, mas em termos de trabalho, de abrir e fechar cadeado, eu posso dizer com garantia que caiu muito. Porque o cara vem pra cá numa de tentar uma escada prá ele, é um trampolim. Vem muitos com essa idéia. Tem bons funcionários novos aí, mas eu posso te afirmar que 40% é problema, faltam muito. Ele é formado em Direito, Psicólogo, Assistente Social. Hoje a gente sabe que o campo de trabalho está difícil. Vêm muitos com a idéia de “desvio de função”. Quando chegam pra abrir e fechar cadeado, eles querem é uma jurídica, uma social, uma outra área onde já são formados” (ASP – subdiretor).

A expressão “abrir e fechar cadeado” sintetiza, na visão de alguns guardas, a essência do que vem a ser o cotidiano do trabalho. Nada e nenhuma exigência além disso, demarcam o valor do trabalho pela sua simplicidade, ou melhor, pela sua desqualificação. Percebe-se nessa fala uma tendência a achar que os guardas mais antigos se dedicavam mais à tarefa, demonstrando aptidão, ao mesmo tempo que justifica a frustração daqueles que já se formaram ou estão cursando uma faculdade, levando-os a almejar outras funções dentro dos quadros do Desipe que lhes retirem dessa rotina de custodiar homens presos.

“Eu acho que antes, a pessoa quando fazia concurso pro Desipe ou mesmo pra polícia civil, existia um amor maior, a pessoa queria mesmo ingressar nesse lado policial, era uma vocação. Hoje em dia já não acontece isso” (ASP – chefe de turma).

Observa-se, com grande relevância, que a consciência das dificuldades sociais, sobretudo aquelas pelas quais suas famílias passam, aparece como estímulo para que a maioria dos agentes tenha optado por fazer o concurso, como garantia de um trabalho que lhes dê o mínimo de segurança. Ou seja, quando indagamos sobre o porquê de tornar-se um ASP, há que se levar em conta uma diferenciação de propostas, não sendo possível estabelecer generalizações a esse aspecto. Mesmo aparecendo diversas críticas à impossibilidade de ascensão da categoria, sentimentos

contraditórios são observados, reforçados muitas vezes pela dificuldade de inserção no mercado de trabalho. Essa dificuldade, conduz em alguns a necessidade de exercerem uma atividade alheia à sua formação.

“O que eu queria é que a outra coisa que eu faço, ser engenheiro, tivesse um salário condizente, que eu não tivesse que trabalhar aqui. Eu vim por questões financeiras. Porque a minha loja fechou, não tava pintando mais obra nenhuma, poucas obras, tinha que dar atenção a minha filha, planos de saúde e tal, e aí eu vim porque o salário é razoável, nível médio, é razoável o salário, é o Estado, tem a segurança de você ter estabilidade, mas nunca sonhei em ser um agente penitenciário. Sonhei ser engenheiro e fiz a faculdade, mas infelizmente a engenharia me paga o que eu ganho aqui basicamente. Pros encargos sociais que eu tenho, a família atual, a ex-mulher que eu ajudo também, os filhos. Se eu ganhasse um salário bem melhor lá, aqui eu apagaria direto, nem viria aqui, mas infelizmente a realidade é outra ” (ASP – inspetor).

Esse contato forçado com uma atividade estranha ao desejo e aceita unicamente como meio de sobrevivência *“condensa de alguma maneira os sentimentos de indignidade, de inutilidade e de desqualificação, ampliando-os...Desqualificação cujo sentido não se esgota nos índices e nos salários. Trata-se mais da imagem de si que repercute no trabalho, tanto mais honroso se a tarefa é complexa, tanto mais admirada pelos outros se ela exige um know-how, responsabilidade e riscos.”* (Dejours, 1992:51).

Alguns entrevistados, por outro lado, demonstram o lado vocacional da escolha. Revelam aptidão para a função de agente, expressando por meio do verbo “sonhar” a indicação de uma conquista.

“ Sempre tive vontade de trabalhar pro Desipe ou prá polícia, isso aí já vem de mim. Desde a infância eu já tinha aquele sonho. Eu quero dizer o seguinte: era vocação mesmo” (ASP – portaria).

“ Eu me orgulho em dizer que sou um ASP, eu fui cabo da aeronáutica por 3 anos e meio e não me arrependo nem um pouco de ter saído. Sempre exerci minha função com a maior dedicação. Não tenho nenhuma vergonha em me orgulhar da minha função. Agora a gente sabe que a sociedade cobra muito do ASP. Eu acho que o governo deveria valorizar mais, acho que nós somos um pouco esquecidos. Não existe uma valorização até maior que a polícia civil ou a PM, porque prender é fácil, agora tomar conta dessas pessoas aqui dentro é que é difícil” (ASP – sud-diretor).

A fala do ASP, ao mesmo tempo que descreve um sentimento positivo pelo trabalho, demonstrando orgulho e aptidão, revela um ressentimento pela falta de valorização da atividade. Nesse ponto Dejours (1999) chama a atenção para o

sofrimento proveniente da falta de percepção do valor do trabalho, em meio à indiferença geral, como algo muito perigoso à saúde mental do indivíduo.

“Do reconhecimento depende na verdade o sentido do sofrimento. Quando a qualidade do meu trabalho é reconhecida, também meus esforços, minhas angústias, minhas dúvidas, minhas decepções, meus desânimos adquirem sentido. Todo esse sofrimento, portanto, não foi em vão; não somente prestou uma contribuição à organização do trabalho, mas também fez de mim, em compensação, um sujeito diferente daquele que eu era antes do reconhecimento. O reconhecimento do trabalho, ou mesmo da obra, pode depois ser reconduzido pelo sujeito ao plano da sua construção da identidade. E isso se traduz afetivamente por um sentimento de alívio, de prazer, às vezes de leveza d’alma ou até de elevação. O trabalho se inscreve então na dinâmica de realização do ego. A identidade constitui a armadura da saúde mental”. (Dejours, 1999:34).

O autor, ao analisar a “psicodinâmica do reconhecimento”, confere um papel fundamental que esta desempenha no destino do sofrimento no trabalho e na possibilidade de haver uma transformação do sofrimento em prazer. Trabalhar sem ser valorizado faz com que o indivíduo reduza a atividade apenas ao sofrimento advindo dela.

Independente das razões alegadas para a procura, sejam motivadas por aptidão para o cargo ou por necessidades outras, fica evidente que as turmas de agentes aprovados nos últimos concursos receberam melhor orientação por parte da instituição, através da Escola de Formação, ao contrário das turmas que entraram até o início da década de 1990.

“Quando eu fiz o concurso pra cá, em 78, nós ficamos uma semana lá na FESP, o próprio diretor da unidade na época foi um dos que deu o curso, explicando como é que era o serviço na cadeia. Aquela teoria que no fundo só fica na teoria, na prática o pessoal vê que não é nada disso” (ASP – portaria).

“A gente entra na Escola Penitenciária e tem quase 2 meses de curso. Bem ou mal é uma ambientação com as unidades. Eu não sabia de nada. Nem imaginava como seria o presídio. Nessas aulas você tem uma noção do que é que é realmente. De 0 a 10, nota 5. A gente passa a conhecer a unidade e tem noção das coisas básicas. Foi proveitoso. No espaço de pouco tempo foi proveitoso” (ASP – galeria).

Este também é um fator a ser realçado e bastante comentado pelos guardas como marco divisório entre turmas antigas e novas. As carências, no entanto, continuam. Se antes não tinham nenhuma orientação, hoje sentem falta de uma maior

aproximação com o dia-a-dia das cadeias. Queixam-se da falta de preparo e aprimoramento dos agentes estagiários, que são novos no sistema e têm pouca noção do que seja trabalhar em uma unidade prisional.

“A escola ensinou pro guarda como é sobreviver bem, como se precaver de qualquer problema de integridade física nas unidades. Ensinou a revistar, descobrir armas. É mais a questão deles entrarem armados, porque ai vai botar o guarda em perigo. A questão da arma, da droga, estoque e tal. Nessa questão foi bom porque o guarda já não entra tão cru, os macetes que eles têm, de guardar a droga, como camuflar uma arma, isso eles mostraram, mas a questão de enfrentar um problema maior, ou mesmo da convivência melhor com o preso, isso eles não ensinaram” (ASP – revista).

Conforme relatamos no capítulo anterior, as aulas privilegiam questões ligadas à segurança e disciplina, carecendo de uma preparação mais condizente com a realidade que irão enfrentar na prática. Os guardas não têm um período de observação do movimento de uma cadeia, da relação com os presos, dos postos em que irão trabalhar, sabendo das tarefas rotineiras apenas quando já estão prestando serviço na unidade. O aprendizado se faz por meio dos ensinamentos e observações dos guardas mais antigos.

Uma funcionária da Escola nos relatou que a maioria fica ansiosa porque ainda não conhece o Desipe na prática, já que as aulas teóricas não mostram a vivência do cotidiano. E ficam perguntando: Será que vai acontecer alguma coisa comigo? Será que alguém vai tentar me corromper? Existem situações em que os agentes se envolvem e não sabem como agir.

“Eu tive uma decepção muito grande. Pensei até em sair. Quando cheguei na unidade prisional me deram uniforme, eu tinha que pegar no serviço 8 horas da manhã. Quando foi 7:15 eu fiquei que nem um zé mané esperando, achando que a turma toda ia se reunir ali, não via ninguém se formando, tô igual a um bobão ali. Depois chega um chefe de turma antigão e falou assim: - Como é que é seu arrombado, você não vai pro seu posto não? A decepção que eu tive foi um choque. – Vai lá pro pavilhão D que tão te esperando prá fazer a rendição. Eu não sabia onde era o pavilhão D, não sabia nada. Quer dizer, essa foi a primeira impressão que eu tive do Desipe, uma total desorganização” (ASP – inspetor).

Essa carência na preparação dos agentes em termos de atividade prática, os leva a complementar o aprendizado por meio da observação e da imitação dos que já trabalham há mais tempo.

“O aprendizado é no dia-a-dia. Alguns colegas que são mais antigos, dando uns toques, dando uma visão deles, como é que tem que ser. Mas é no dia-a-dia que você percebe como é o sistema. Aprendizado diário. Você não tem aprendizado formal. Você sai da escola e começa a imitar o que os colegas fazem. Você começa a copiar, porque são coisas básicas que tem o trabalho do agente. Basicamente é acompanhar o preso de um lugar para o outro. Nós somos o intermediário entre os internos e o resto das atividades” (ASP – chefe de turma).

Apesar de todas essas dificuldades, o pouco preparo, que lhes é passado pela escola, significa, como já falamos, um avanço em relação a turmas anteriores. O que antes era visto em uma semana, hoje se estende a no mínimo dois meses, com uma melhora no conteúdo programático, mais voltado para as exigências da atividade. As turmas anteriores à década de 90 participavam apenas de algumas palestras e logo eram “jogados” nas cadeias.

A questão da valorização profissional constitui uma das grandes frustrações dos agentes, devido à ausência de um Plano de Cargos e Salários – PCS, que lhes permita uma mudança qualitativa por meio de promoções asseguradas legalmente. Hoje, no Desipe, o agente consegue, com o passar dos anos, apenas uma mudança de classe, de 5 em 5 anos, a contar da sua admissão ao cargo. A passagem da classe A para a classe B e depois para a classe C, não significa, no entanto, ascensão na carreira, tornando improvável um progresso, uma vez que ele continua sendo ASP.

“Não tem horizontes. O guarda vai entrar guarda e vai morrer guarda. Por quê? Ele é chefe de alguma coisa mas, de repente, vem outro diretor, vai tirar e você vai ser de novo agente penitenciário” (ASP – galeria).

Em todas as reivindicações da categoria, junto ao Sindicato dos Servidores da Secretaria de Justiça, é destacado, como prioridade, a criação de um PCS, prometido por vários governos em nível estadual mas nunca posto em prática.

“Em primeiro lugar o Plano de Cargos e Salários. Os cargos que existem já são preenchidos. A Direção gosta de você e vai te indicar. Não por mérito, não que os que estejam lá não tenham méritos, mas de repente, não tem critérios, parâmetros pra você ascender. Não há investimento no guarda, pra ele fazer cursos, não existem cursos e quando existem são camuflados. O Diretor não colocou aberto num mural, ele só botou as pessoas que eram dele. Não há PCS, não há critérios para você ascender, não há profissões. Tem o que? Chefia e sub-chefia, que gera apenas uma pequena gratificação de 50 reais para o chefe” (ASP – chefe de turma).

Essas expressões subentendem a falta de estímulo, revelando sentimentos de frustração e desesperança diante da impossibilidade de alcançarem patamares mais qualificados. As chefias, únicas oportunidades de melhoria da categoria, são ocasionais e temporárias, seguindo critérios de amizade, e, portanto, ficando à mercê da “dança de cadeiras”, muito comum no sistema penitenciário. É usual ouvirmos comentários como: “*fulano caiu*”. Aquele que era, por exemplo, chefe de disciplina deixa de ser por motivos operacionais ou por desavenças com algum superior.

Em decorrência desse fato, o “desvio de função” tornou-se prática habitual. Agentes penitenciários podem trabalhar, na seção jurídica, atendendo aos presos na condição de advogado, ou ASPs femininas desenvolvem tarefas de assistentes sociais, psicólogas, enfermeiras, também desviadas de função. Isso acaba por ocasionar um desfalque nas turmas de agentes, sendo uma reivindicação constante das autoridades penitenciárias a abertura de novos concursos, para preenchimento do quadro de pessoal tanto para guardas quanto para o nível técnico. Além disso, os que são desviados de função vivem uma tensão constante, com medo de perderem os seus cargos e voltarem a trabalhar na turma. Um ASP trabalhando como advogado na seção jurídica de alguma unidade que tenha problemas com a direção ou haja simplesmente a troca do Diretor não tem nenhuma segurança em permanecer no cargo, podendo voltar a qualquer hora para a turma de guardas.

A inexistência de melhores horizontes profissionais é compensada, no entanto, pelo salário que, embora não seja satisfatório, é apontado como razoável, sendo considerado um dos melhores dentro da carreira policial. Outro fator assinalado como vantagem é a escala de serviço, permitindo trabalharem 24 horas e folgarem 72. Isso proporciona aos agentes exercerem outras atividades nos dias de folga, os chamados “bicos”, complementando a renda familiar. Muitas vezes o funcionário é solicitado a trabalhar em serviços administrativos na unidade prisional mas não aceita pelo fato de ter de cumprir expediente normal, o que impede a realização de trabalhos extras para aumentar a receita doméstica.

“Sempre trabalhei em serviço paralelo. Assim que eu entrei aqui no Desipe eu consegui uma vaga na Souza Cruz, como segurança, onde fiquei três anos. Pela necessidade. Se você quiser dar um conforto melhor a sua família, você tem que trabalhar. Se você pensa em ter um carrinho, se quiser melhorar a tua casa, fazer um quarto pro teu filho, tem que ter serviço paralelo e essa é uma das coisas boas do Desipe, a questão da escala, é um grande atrativo” (ASP – subdiretor).

No que concerne à jornada de trabalho, observamos que horas seguidas no plantão levam as turmas a se dividirem, ficando alguns acordados enquanto os outros descansam. Porém, o fato de permanecerem na unidade, em seus alojamentos, é realçado como apenas uma “tentativa de descanso”, uma vez que a qualquer momento podem ser despertados em sobressalto, durante a noite, por motivos de brigas, tentativas de fugas, gritarias, ou seja, qualquer alteração na rotina da unidade.

“O guarda não é como alguém que tem uma atividade no escritório. Primeiro a questão do plantão. Você fica 24 horas mas você não dorme. Você vai apenas relaxar. Essa tensão nos acompanha diariamente, sempre tem a questão de pintar alguma coisa, faz parte da tua resistência no trabalho, muda as tuas horas de sono” (ASP – galeria).

Nesse sentido, é importante ressaltar a carga de trabalho imposta àquele que tem outra atividade. Depois de cumprir o seu plantão na unidade prisional, ele sai, às sete da manhã, diretamente para o bico, voltando para casa apenas na noite seguinte, sem ter tido horas de repouso satisfatórias, ocasionando, na maioria das vezes, um desgaste tanto físico quanto mental.

Dejours (1994) confere à carga mental, duas ordens de fenômenos: os neurofisiológicos e psicofisiológicos e os de ordem psicológica, psicossociológica ou mesmo sociológica, propondo a separação das duas e reservando um referencial específico à segunda, ligada ao prazer, à satisfação, à frustração, à agressividade, denominando-a “carga psíquica do trabalho”. Esta não seria possível quantificarmos, uma vez que se refere aos elementos afetivos e relacionais, ou seja, vivências que são em primeiro lugar e antes de tudo qualitativas.

A atividade do ASP faz com que não seja possível relaxar mesmo nas horas de descanso no plantão, aliando sentimentos desconfortáveis de desprazer e insatisfação com agressividade constante, risco e coragem permanentes.

Entretanto, vale mencionar que, contraditoriamente ao que foi exposto acima, em alguns relatos, os agentes informaram ter uma rotina normal de trabalho apenas como ASP do Desipe, destacando que o desgaste advindo de outra atividade não é compensado em termos de ganhos, somando-se ainda uma constante exposição ao risco. *“Já fiz muita segurança, bico. Atualmente o que eles pagam não vale a pena. A gente se mata pra ganhar trezentos reais, se sacrifica, sem ter nenhuma segurança porque essas firmas não te asseguram nada”* (ASP – portaria).

Como se pode constatar nas reflexões anteriores, o trabalho do agente é permeado por contradições. Ao mesmo tempo que a escala de trabalho se destaca

como atrativo em termos de ganhos monetários, ao propiciar a chance de ter outra fonte de renda, a relação custo / benefício desse ganho contabiliza perdas valiosas na qualidade de vida do ASP. O salário é apontado como razoável, mas a necessidade de realizar um trabalho extra demonstra ser insuficiente e traz como contrapartida muitas queixas dessa sobrecarga.

Quanto ao trabalho prescrito para os agentes, convém observar que na turma de guardas nem todos fazem as mesmas tarefas, variando de acordo com o posto para o qual está designado. Isso faz com que alguns guardas, durante o plantão, sejam mais exigidos que outros. Postos como as galerias, onde o contato direto com os presos é constante, ou os responsáveis pela revista, tanto de visitas quanto das dependências da unidade, são considerados os piores. Em outros postos, no entanto, como portaria e pátios de visita, não percebemos maiores queixas quanto à carga de trabalho. Essas diferenças podem ser observadas nos depoimentos a seguir, contrastando as exigências impostas aos que estão trabalhando no setor da revista com os que trabalham na portaria da unidade.

“O pior serviço que tem dentro da unidade é a chamada revista. Eu já fiz várias revistas, já tive o desprazer de entrar dentro de túnel. Mas sempre tive a preocupação de me precaver, tomar banho sempre, tomar leite. Hoje o nosso maior problema é o mental mesmo, é o estresse. Porque lidar com o preso não é fácil, tentar acertar, ser maleável” (ASP – galeria).

“No meu caso, trabalhando na portaria, não tenho como ficar muito estressado, não tenho contato com o preso. Isso realmente deixa o cara no dia-a-dia..., todo serviço aquela mesma ladainha, mesma reclamação, o mesmo tipo de problema. Na portaria o máximo que eu me aproximo mais do preso é da visita dele. Isso não deixa ninguém estressado” (ASP – portaria).

Embora haja distinção, os postos de trabalho são de certa maneira dependentes entre si. Se o guarda de determinada galeria detecta alguma alteração na rotina da cadeia, ele vai precisar contar com aqueles responsáveis pelas outras galerias e também os dos pátios internos, portaria, etc.

Por essa razão, o trabalho em equipe é muito valorizado. *“O que eu mais gosto aqui, pelo menos na minha turma, é o companheirismo, o coleguismo, eu sinto falta”* (ASP – portaria).

Em todas as falas foram observadas, com destaque, situações que privilegiam o companheirismo e a ajuda mútua. Não é de se admirar, dado que todas as exigências

e carências da instituição terminam por eleger o trabalho de equipe como única alternativa viável diante da gritante desproporção numérica entre guardas e presos.

Com isso, as relações de amizade e confiança terminam por se fortalecer, extrapolando os limites da prisão. Observamos que colegas de trabalho compartilham suas horas de lazer com as famílias e amigos. Embora haja várias coincidências, as práticas de lazer são diferenciadas. Atividades como a pescaria, praticar esportes, visitar parentes, casas de amigos, são apontadas como as preferidas pela maioria.

Em relação ao convívio familiar nos foi descrito um cotidiano que, em alguma medida, reflete o usual dos relacionamentos humanos. Quando se referem à família, apresentam situações comuns de diálogo, conflitos, expressões de carinho e afeto, discussões e brigas, apesar de ressaltarem que não há interferência do trabalho nas relações existentes.

Nesse ponto, é interessante salientar, que quando nos revelam algum problema doméstico decorrente do trabalho, este aparece em famílias de outros colegas, mas não nas suas, revelando a dificuldade em perceberem as alterações sofridas nas próprias vidas.

Em uma das entrevistas, o guarda chama a atenção para o perigo representado pela facilidade de assimilação da “sub-cultura” do preso. Expressões usuais dos internos, passam a fazer parte do vocabulário dos guardas, ultrapassando os limites da cadeia e interferindo na relação familiar.

“Já tivemos o desprazer de saber de companheiros que chegam em casa e levam a agressividade na maneira de falar com os filhos. Tem que saber diferenciar, senão vai mandar tua mulher baixar a saia” (ASP – sub-diretor).

“Isso é engraçado. Na minha casa tem até uma brincadeira, porque a gente tem uma mania aqui dentro de dizer: - Quem sabe sou eu que sou o guarda! Lá em casa às vezes a minha esposa diz, brincando: Quem sabe sou eu que sou a esposa do guarda!” (ASP – diretor).

As relações sociais e familiares dos ASPs estão fortemente perspassadas pelas dificuldades inerentes à atividade que exercem no dia-dia. *“Você há de convir que não estamos lidando com qualquer pessoa, estamos lidando com assaltantes, homicidas, estrupadores, sequestradores. Você fica 24 horas com aquela pessoa ali”* (ASP – galeria). Medo, anseio, insegurança, agressividade estão sempre presentes nas relações que esses trabalhadores mantêm no âmbito doméstico, indicando uma falta de repouso do papel de agente, que invade a casa e o mundo, o dentro e o fora, o antes e o depois do trabalho.

Cabe destacar aqui que fatos dessa natureza adquirem preponderância no nosso estudo, uma vez que ficou evidenciada uma contaminação involuntária, decorrente das exigências do trabalho, em todas as dimensões da vida desse trabalhador. *“O tempo fora do trabalho não seria nem livre nem virgem, e os estereótipos comportamentais não seriam testemunhas apenas de alguns resíduos anedóticos. Ao contrário, tempo de trabalho e tempo fora do trabalho formariam uma continuum dificilmente dissociável”* (Dejours, 1992:46).

Nesse sentido, a permanência em âmbito doméstico de atitudes ligadas ao trabalho, não representaria somente uma *contaminação*, mas também uma *estratégia* que não permita fugir dos estereótipos, prejudicando o condicionamento produtivo arduamente adquirido no trabalho.

Uma das saídas possíveis apontada para enfrentar essa problemática refere-se à questão religiosa, a partir do momento que a moral cristã sirva de esteio, determinando atitudes e comportamentos de uma vida mais saudável.

“Do jeito que nós somos jogados aqui dentro do sistema, só uma estrutura familiar ou religiosa para impedir um desvio de conduta. O cara que já vem com isso de casa vai se sair bem, não vai confundir as coisas” (ASP – galeria).

Quando anseiam por uma “vida normal”, fora do trabalho nas prisões, principalmente nas suas relações familiares, estão indicando as dificuldades que enfrentam para conseguirem um ponto de equilíbrio em seus papéis sociais.

Perguntados sobre a possibilidade de seus filhos ingressarem no sistema penal, a maioria não se oporia, embora alguns demonstrem vontade de que eles seguissem outras carreiras. Nesse ponto, mais uma vez percebemos como as respostas refletem uma ambiguidade em relação ao valor atribuído à atividade. Ao mesmo tempo que respondem gostar do que fazem, almejam para os seus filhos algo melhor.

“ Se eu pudesse, orientava pra eles fazerem outra coisa, a gente não sabe o nosso destino, eu não tenho nada contra, até gosto, mas lutaria pra não deixar, nem pra cá nem pra outro tipo de polícia, realmente é uma área muito suja, é brabo “ (ASP – chefe de turma).

“Eu não interferia não, apenas ia passar pra eles a responsabilidade, que não é fácil. Precisa coragem, porque a pessoa que trabalha aqui no dia-a-dia não é fácil. Não é o que eles pensam de regalia. O que se passa numa cadeia, dificuldades de uma coisa e outra, presos se rebelando contra o funcionário, o funcionário tem que amenizar dentro do possível para que não haja uma rebelião” (ASP – pátio de visita).

Como fator complicador, temos o local de moradia, onde se pode observar que o maior percentual de agentes reside em bairros populares, e pertence aos estratos mais pobres da população, convivendo, muitas vezes, nos períodos da infância e adolescência, com os seus atuais custodiados, ou seja, os presos. Por esse motivo, muitos evitam frequentar bailes e pagodes, principalmente nas suas áreas de moradia, com receio de enfrentamentos com ex-internos.

“Já fiz trabalhos sociais em favela, morei em favela até os meus treze anos, minha infância foi em favela. Eu sei o que é realmente uma favela. Antigamente não tinha essa agressividade que tem hoje, tinha violência mas as pessoas que tinham a questão da criminalidade eram bastante discretas e as pessoas que não eram dali eram respeitadas, não fumava maconha nem drogas perto das pessoas, de crianças, mulheres” (ASP – chefe de turma).

“Evito por exemplo ir pra pagodes, locais que eu sou sabedor que são frequentados por certos tipos de pessoas, que além de não condizer comigo, não gosto de ter amizade com eles, acho que ninguém deve ter, não é?” (ASP – galeria).

Em decorrência desse conflito, os agentes se sentem ameaçados mesmo fora dos limites da cadeia. Receiam serem interpelados por ex-detentos na rua e sofrerem algum tipo de vingança. Isso quer dizer que as estratégias usadas dentro dos muros de uma cadeia não se resumem apenas ao mundo do trabalho. É preciso manter-se sempre alerta, nas horas de lazer, com a família, com os amigos. O medo de sofrer alguma agressão, de ser morto, persiste em todas as instâncias da sua vida. *“Você lida com o preso. Não sabe quem é ele. Não sabe o que ele vai fazer quando sair lá fora. No dia-a-dia você nunca está sozinho. Está sempre ligado a esse fato.”* (ASP – galeria).

O medo invade todos os lugares. A ameaça está sempre à espreita, não de um ou outro preso mas do conjunto deles, uma vez que o guarda é conhecido por todos dentro de uma cadeia, não conseguindo distinguir com exatidão quem um dia esteve sob sua custódia. *“Por mais que o camarada trabalhe direito, pega um malandro que tá com raiva, aqui dentro ele só tá te vendo, tu nunca encostou um dedo nele, mas se chegar na rua e ele tiver doidão, tiver com dois, três, quatro e te reconhecer, com certeza sei que vão fazer uma covardia, de graça, só pra dizer: - Aquele nunca me encostou a mão não, mas os outros encostaram. Então aquele vai pagar o pato. Ai eu não vou dar mole, né? Eu não vou subir um morro, por exemplo. É humanamente impossível o funcionário reconhecer todos os presos, mas com certeza todos eles te conhecem”* (ASP – galeria).

É corrente na fala dos ASPs a vida dupla que levam em consequência do trabalho. Ao saírem da cadeia, não querem ser reconhecidos como guardas, evitando, como já falamos, lugares considerados suspeitos. Com tudo isso, sofrem também uma pena, que lhes é imposta pela própria natureza do trabalho. Sentem-se enredados nesse mundo marcado pela violência que perspassa sutilmente todas as suas relações.

Capítulo III

A saúde sob custódia

De acordo com as considerações descritas nos capítulos anteriores, convém assinalar que o trabalho do ASP, encarregado em manter a segurança e disciplina nas prisões, é demarcado por um distanciamento importante entre a *organização do trabalho prescrito e a organização do trabalho real*. Apesar da prescrição das tarefas, útil e necessária como referência, definir o que deve ser realizado por cada função hierárquica ou por determinado posto de trabalho, na prática observamos que uma gama de fatores suscita nos agentes apreensão ou, mesmo, medo. Nesse sentido, mais uma vez queremos chamar a atenção para as dificuldades enfrentadas por esses trabalhadores no sentido de “tocar a cadeia” sem maiores transtornos, como: a precariedade das instalações; a desproporção numérica entre guardas e detentos; o risco de serem agredidos; a falta de preparo na formação; a desvalorização profissional e, principalmente, o caráter violento impregnando toda a atividade, invadindo sem medida a vida fora do trabalho.

Observamos que essa apreensão decorre não tanto do perigo de uma agressão física, mas sim da constante ameaça de algo dar errado, quebrando a rotina aparentemente tranqüila da prisão. Rotina esta que, embora tenha como base a organização do trabalho prescrito, é montada principalmente pelas artimanhas engendradas nas situações cotidianas, seja por meio da experiência acumulada, seja através de acordos estabelecidos com o coletivo de presos, que embora ultrapassem as normas estabelecidas, concretizam um tipo de relação bem diferente da prescrita.

Não é de se admirar o fato de lançarem mão dessas artimanhas, já que a instituição carcerária, diante de todas as suas contradições, exige dos ASPs, além de uma postura rígida e atenção constante, o implemento de estratégias em suas ações mais corriqueiras, como defesa necessária diante do perigo representado por uma desestabilização, presente o tempo todo no imaginário desses trabalhadores.

Em determinadas situações, a estratégia nos é descrita através da expressão “sentir a cadeia”. Os agentes conferem um valor especial ao “clima estranho”, que pode ser detectado pela sutileza de um silêncio perturbador nas galerias; pelo semblante aflito dos “faxinas”; pelo comportamento dissimulado dos presos, alterando a rotina; ou mesmo, por alguma mudança no cheiro específico do ambiente.

Como indicam os depoimentos abaixo, a experiência acumulada permite ao guarda perceber o ambiente do cárcere e prever o que possa vir a acontecer: “Teve

uma vez, que eu trabalhava na cozinha, e abria o portão para os faxinas que faziam a comida. Eles já chegavam encarnando um no outro, discutindo, era comum. Nesse dia estavam silenciosos, encostados na parede, quando eu marquei tinha mais de 50 dentro da enfermaria, eles já estavam esperando. O PM já estava todo amarrado. Ai é que eu falo, se o cara tiver de bobeira na cadeia... Todo dia eles entravam na cozinha fazendo bagunça, encarnando no outro, conversa de malandro mesmo, naquele dia tava todo mundo silencioso, eles já sabiam que os outros estavam lá dentro” (ASP – portaria).

“Hoje mesmo eu cheguei aqui e perguntei se tava tudo bem, eu senti que tava estranho, um clima meio estranho, nós descemos pra ver, a cadeia ali na frente estava suja, eu não vi ninguém, o guarda tava meio cabreiro. Isso é experiência. Quando a gente chega numa cadeia sabe logo se ela está legal e quando não está, quando tem algum clima no ar. A gente sente a cadeia até pelo cheiro, quando tem aquele cheiro de suor forte é porque o clima está tenso, tem alguma coisa errada” (ASP – sub-diretor).

Aliado a esse “feeling” antecipador, que os leva a prevenir problemas maiores, temos a prática da “delação”, muito necessária no controle das cadeias, e fundamental recurso para abortar tentativas de fugas e rebeliões. O guarda dispõe - principalmente os que estão respondendo por chefias de segurança, disciplina e vigilância - de um grupo de presos informantes, que a troco de pequenas regalias lhes “entregam”, com antecedência, planos de fugas, ameaças de morte, entrada de drogas e armas na cadeia. Esses presos, chamados de “alcagüetes”, malvistos pelo coletivo de detentos, contam com a proteção do aparato de segurança.

Outro procedimento defensivo consiste em fazer uso de atitudes agressivas, nas falas e nos gestos, particularmente no relacionamento com os presos. Não podemos esquecer que, trabalhando desarmados, os guardas fazem uso do próprio corpo, por meio de gestos determinados, revelando uma postura rígida, sem interferências afetivas ou emocionais. Precisam falar mais alto e mostrarem-se fortes para serem respeitados, são arredios, desconfiados e não verbalizam, a não ser entre eles, os acontecimentos diários. A desconfiança não tem motivação pessoal; tudo na unidade prisional encontra sua lógica em função das circunstâncias.

Ser coerente e justo, diante de uma população confinada e agredida pela própria situação em que se encontra, não é tarefa fácil. A justa medida de uma autoridade, capaz de obter o respeito dos apenados, em número muito superior, torna-se o mais difícil propósito a ser alcançado nesse caldeirão de conflitos. Esse foco de tensão

constitui o principal dilema a ser enfrentado pelos ASPs. A linha que separa a obtenção do respeito por parte do coletivo, do uso desmedido da autoridade é tênue demais. As pessoas alheias ao trabalho, o visitante, o advogado, podem tirar conclusões precipitadas e emitirem comentários que eventualmente cheguem ao conhecimento dos órgãos encarregados de investigar abuso de autoridade, ou mesmo, à redação dos jornais. Desta forma, eles se sentem mal compreendidos pelas pessoas estranhas àquele ambiente e perseguidos pelas associações de defesa dos direitos humanos.

“Tudo que acontece aqui, depois vem a sindicância e põe tudo nas costas do guarda. Se demonstrar fraqueza, o interno infelizmente vai ter outra postura em relação a você. Então às vezes usar a força é necessário, não é paradoxo não, é necessário. Aqui é coletivo, com seis, sete guardas em cada turma, então muitas vezes tem internos que afrontam mesmo, xingam o guarda na frente do coletivo, se você não tiver uma postura com aquele interno, quer dizer, se aquele interno levantou a voz, xingou e desrespeitou o guarda e nada foi feito, outros vão seguir o exemplo e no final das contas você vai estar em perigo realmente” (ASP – galeria).

Existe, portanto, a consciência do embrutecimento sofrido após alguns anos de cadeia, vítimas de um ambiente hostil que transforma as pessoas, mas não veem outra saída diante da estrutura do atual sistema penitenciário.

Pudemos observar, desempenhando a função de Assistente Social em unidades prisionais, a dificuldade de relacionamento entre agentes penitenciários e outros funcionários, como se ambos estivessem em campos opostos de atuação. Percebe-se que toda atividade que não esteja intimamente relacionada às questões de disciplina e segurança, permitindo uma outra maneira de lidar com aquelas pessoas internadas, acaba por ameaçar o trabalho do agente, ou seja, gestos rígidos e palavras duras para com os presos são ferramentas de controle necessárias. Um “amolecimento” nessa relação constitui, no nosso entender, uma possibilidade de quebra desse mecanismo. A eles não é permitido “amolecer”. Isso fica para os outros: professores, psicólogos, enfermeiros, assistentes sociais.

Zaluar (1994:121), ao analisar a veracidade dos dados obtidos em uma pesquisa de tipo censitário, realizada em 1988 em todos os estabelecimentos penais do Rio de Janeiro, comenta a *imagem* truculenta que a massa carcerária tem acerca dos funcionários do sistema. *“Sabe-se que, por sua característica de instituição repressora e total, a prisão não favorece a criação de confiança mútua, daquilo que os pesquisadores chamam “rapport”, entre prisioneiros e seus guardiões. Ao contrário,*

existe um vasto material de entrevistas que não deixam dúvidas sobre a imagem de pessoas violentas, corruptas e não-confiáveis que muitos desses funcionários têm junto aos apenados. Quero frisar que falei em “imagem”, em que as experiências reais passadas e as fantasias sobre os guardas e demais funcionários da prisão contribuem para dar forma”.

Ao longo de toda a pesquisa, ficou evidente, na fala dos entrevistados, o caráter violento das tarefas. Em muitos depoimentos foi apontada a introjeção da violência como algo “natural”, fazendo parte do próprio trabalho. Admite-se sem dificuldade que o trabalho nas prisões é marcado por esse conteúdo, permeando todas as suas dimensões. A relação específica entre esse sujeito e a organização do trabalho se articula, desse modo, como uma rede trançada por esse fenômeno.

“A violência já não me é tão estranha. Já não tem aquele componente assustador como antigamente. Eu posso ser instrumento de violência também, reagir de um modo violento. Hoje eu posso ir para o enfrentamento, diferente de alguns tempos atrás” (ASP - chefe de turma).

Três fatores fundamentais de exacerbação da violência nas prisões estão presentes em todos os depoimentos. O primeiro consiste na manutenção da segurança das unidades, em casos de tentativas de fugas ou rebeliões.

“Antigamente aqui no EM, a comida era feita pelos próprios internos. Eu era escolta da cozinha e tinha um portão lá na cozinha que dava prá dentro da galeria. Um dia o preso quis me emburacar prá dentro da galeria. Aí eu emburaquei pra dentro dele. Aí ele viu que eu reagi e deixou cair a faca no chão. Ele passou pra dentro da cadeia de novo e eu dei o alarme. Ai meteram o pau nele” (ASP – portaria).

O segundo surge como resposta a uma agressão, como defesa. São situações onde geralmente o guarda se sente agredido, recorrendo à força para ser respeitado.

“A gente costuma dizer que usamos a 3ª Lei de Newton, “a cada ação corresponde uma reação”. O preso é uma mercadoria de trabalho. A gente costuma dar um bom tratamento e recebemos um bom tratamento, mas tem camarada que não adianta” (ASP– revista).

Como terceiro fator desencadeador da violência, temos os conflitos entre os presos. Trata-se de casos envolvendo brigas e acertos de conta entre os detentos, sendo necessária a interferência do corpo de guardas na resolução do conflito.

“Uma vez aconteceu de eu ter que controlar o elemento com energia, na base da força, por motivos dele se rebelar com um colega que tentou cobrar uma dívida dele. A

única pessoa que tinha pra dar cobertura naquele momento seria eu. Isso já ocorreu diversas vezes” (ASP –portaria).

Algumas falas descrevem confrontos físicos com os presos podendo levar, em algumas ocasiões, à morte. Nas tentativas de fugas ou em brigas entre os detentos, podem ocorrer agressões de ambas as partes e, em casos mais graves, ferimentos a bala ou perfurações com “estoques”, facas ou estiletes. Os casos são relatados como “naturais”, decorrentes do caráter violento da atividade de agente, e não se inserem em um perfil mórbido, no que se refere à questão saúde/doença.

Dessa forma, os comportamentos agressivos são sempre justificados de alguma maneira, ganhando legitimidade na consciência desses trabalhadores e fazendo parte das exigências impostas pela atividade de trabalho. Não negam, no entanto, o excesso de violência praticado por alguns guardas que, conhecidos como “caceteiros”, se apropriam de técnicas mais radicais, como as agressões gratuitas aos presos considerados violentos, fujões ou vítimas de preconceitos de toda ordem. Entretanto, as práticas violentas, sejam elas consideradas razoáveis ou excessivas, compõem a engrenagem da própria instituição prisão, enquanto imposições inerentes ao próprio trabalho. *“Já tive que reagir de maneira agressiva. O preso estava metendo a faca no outro e eu tive que agir naquele momento, senão o preso ia matar o outro. Eu tinha que tomar aquela atitude, porque se eu viro as costas, tinha mais de trezentos presos vendo aquilo. Depois eu ia ter um depoimento e iam dizer que eu não tinha feito nada, ai eu tinha que pegar meu bonezinho e ir embora. Uma situação dessa nos engrandece, o preso passa a confiar no seu trabalho” (ASP – galeria)*

Como se refere Dejours (1999:100) *“A violência, a injustiça, o sofrimento infligido a outrem só podem se colocar ao lado do bem se forem infligidos no contexto de “uma imposição de trabalho ou de uma “missão” que lhes sublima a significação”...() a passagem da posição de resistência ao exercício da violência à posição de torturador (ou de carrasco, de agente que exerce a violência por conta própria) ficaria sob suspeita de ter sido motivada pelo prazer de praticar o mal e seria julgada como perversa. Assim, a dimensão da “obrigatoriedade”, de um lado, e a dimensão “utilitarista”, de outro, são inseparáveis da “justificação” da violência, da injustiça ou do sofrimento infligidos a outrem”*

As relações, por outro lado, nem sempre se dão em clima de hostilidade. Algumas vezes, embora poucas, presenciamos guardas e presos conversando normalmente sobre futebol, política, acontecimentos corriqueiros, revelando um tratamento cordial entre ambos. Nesses momentos, a marca divisória que os coloca na

condição de carcereiro e prisioneiro se dilui, permitindo uma convivência mais amistosa.

Soma-se, ainda, a todo esse universo desconfortante, marcado pela violência e pela insegurança, a extrema precariedade das condições de trabalho a que são submetidos a maioria desses trabalhadores. É bom frisar que quando analisamos as condições de trabalho dessa categoria, precisamos entender que o Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro representa um conjunto de unidades prisionais bastante diversificadas. Sendo assim, não se pode avaliar essas condições sem levar em conta que dependem, em grande parte, das características de cada estabelecimento.

No presídio Evaristo de Moraes, por ser considerado um “depósito de presos”, muitas são as queixas referentes às condições de higiene. Os alojamentos dos agentes foram recentemente reformados, mas a própria arquitetura da cadeia não permite melhorias nas alas das galerias. Presos e guardas convivem em instalações precárias, com uma extensa população de roedores que passeiam livremente pelo interior da unidade.

“Quando eu cheguei aqui nessa unidade foi um choque nas questões de trabalho do guarda. Primeiro nunca vi tantos ratos, ratazanas. Você via milhares de ratos, uma imundície, um cheiro forte de sujeira. Você dormia em colchonetes no chão. Um calor insuportável no verão e um frio terrível no inverno. O Diretor atual melhorou um pouco essa cadeia, mas ele não pode fazer muito. O alojamento hoje é um alojamento pra pessoas, é um alojamento bom, três gabinetes sanitários fechados, tem chuveiro elétrico, tem pias, tem armários fechados à chave. Hoje em dia é um lugar asseado, o que não era antigamente” (ASP – chefe de turma).

A umidade também é um problema sério que merece destaque. Em épocas de chuvas, a maioria das celas fica alagada, proliferando doenças dos mais variados tipos.

“Aqui no galpão nós não temos a menor segurança, quando chove lá fora, chove aqui dentro também. O guarda que tá tirando trabalho na galeria não tem nem onde ficar, porque fica tudo alagado” (ASP – pátio de visita).

Outra diferença peculiar a cada unidade prisional é a rotina de trabalho, a qual vai depender também do número de internos e do perfil da massa carcerária, exigindo dos guardas mudanças nas estratégias utilizadas para manter a segurança e a disciplina. Nesse ponto, as duas unidades estudadas nos sinalizam bem como o local de trabalho desses funcionários comportam exigências diferenciadas.

O presídio Evaristo de Moraes tem uma população prisional considerada de baixa periculosidade, até mesmo pelas penas dos detentos. O guarda, embora esteja sempre atento às surpresas, não enfrenta maiores dificuldades em manter a disciplina do lugar. São internos na maioria primários, jovens, faltando pouco tempo para serem beneficiados com progressão de regime ou liberdade condicional. É interessante para eles não cometerem nenhuma falta, que acarretaria a perda do benefício. Por outro lado, por ser uma cadeia com mais de mil presos, o ritmo de trabalho é considerado “pesado”, cabendo às turmas de guardas intermediar todas as solicitações demandadas pelo coletivo.

Trabalhando na portaria do Evaristo de Moraes, um ASP pontua essa diferença em relação ao coletivo de apenados da unidade, e faz referência à mudança no perfil desse coletivo, comparando os presos de 15 anos atrás com os que lá estão atualmente. O que implica também uma mudança na maneira de trabalhar:

“Acho que é melhor agora. Os internos estão mais disciplinados, até pelo fato da média de idade dos presos. Antigamente era comum ver preso com 30, 40 anos, e puxando mais cadeia, uma cadeia maior. Agora a média de presos é 22, 23, até os 25 anos, a maioria é tudo molecada nova. O trabalho não deixa de ser pesado, porque são muitos, mas não tem muita resistência por parte deles” (ASP – portaria).

Em unidades como Bangu IV, construídas com o propósito de custodiar presos perigosos, a tônica determinante de trabalho consiste na vigilância acentuada com vistas à máxima segurança. Os internos, considerados mais perigosos, com condenações superiores a 15 anos, causam um “clima” mais tenso diante da longa permanência na prisão. O número de internos é menor, contudo, cada saída exige do guarda um cuidado muito maior no retorno desse preso a sua cela.

“Aqui em Bangu IV lidamos com pessoas à margem da sociedade, condenados a 50, 60 anos de cadeia. O pessoal que está aqui são aqueles que fizeram uma rebelião na penitenciária Milton Dias, e que estavam matando 2, 3 ao dia. Embora as celas sejam mais seguras e com menos presos, o guarda não pode dar um vacilo” (ASP – chefe de turma).

Esses exemplos sugerem que o trabalho do ASP, descrito pela maioria deles como uma rotina, na realidade, é marcado pelas peculiaridades de cada cadeia e de cada posto de trabalho designado.

“A diferença de outras unidades pra cá é absurda. A Penitenciária Milton Dias, por exemplo, não tem a mínima condição, totalmente insalubre, abarrotada de presos, uma coisa anti-humana. O sistema de Bangu IV é bem melhor. São duas realidades

distintas. O próprio preso sente isso. É mais segurança pra ele. Existe fuga, se eu falar que não existe seria hipocrisia de minha parte. O que segura o preso não é muro alto nem cadeado, o que segura o preso é a eterna vigilância. Eu digo que não existe cadeia de segurança máxima, existe cadeia de vigilância máxima” (ASP –subdiretor).

Os agentes que trabalham em Bangu IV não se queixam das condições insalubres e precárias da unidade. Nota-se, pelo contrário, uma certa satisfação em relação ao ambiente de trabalho, com destaque à higiene do local e à maneira como estão alojados os internos, uma vez que as galerias são arejadas, comportando poucos presos por cela. A penitenciária oferece alojamentos limpos e um moderno serviço de segurança, proporcionando ao agente melhorias no que tange ao desempenho das tarefas.

Indagados acerca das concepções de saúde/doença, os depoimentos refletem a dicotomia entre doenças do corpo e doenças da mente. A primeira aparece assinalando principalmente duas preocupações: os problemas de pele, indo dos pruridos mais comuns até problemas mais sérios como a hanseníase e as afecções do aparelho respiratório, pneumonia e tuberculose.

A segunda refere-se ao estresse decorrente das tensões do trabalho, marcado por expressões como “nervos abalados”, “esquentamento de cabeça”, “mente perturbada”, “neurose de cadeia”. Usando dessa maneira um código próprio para interpretá-las, as “doenças da mente” se referem ao conjunto de ansiedades, receios e insatisfações decorrentes das exigências do trabalho. A fadiga rotineira, a precária alimentação, a violência inerente às tarefas do dia-a-dia, a tensão permanente, a incapacidade de lidar com esquemas rígidos e impessoalizados compõem o arsenal das “doenças sentidas” sob a denominação de “nervoso”.

“Noto que colegas, que eu conheço há muito tempo, mudaram com o passar dos anos. Então a gente fala que ele pegou “neurose de cadeia”. E realmente é uma coisa que acontece, se o cara não tiver uma cabeça boa, vai acabar se influenciando e alterando o comportamento” (ASP-galeria).

É digno de nota o fato das doenças físicas estarem relacionadas ao contato com os presos e os problemas mentais surgirem das exigências da própria atividade de trabalho. Com isso concluímos que, no entender da maioria deles, a aproximação física com os internos e a possibilidade de “pegar” determinadas doenças não constitui a principal problemática decorrente do trabalho. Ainda que em alguns depoimentos seja feita essa relação, a ênfase é dada às dificuldades em obter um equilíbrio mental diante das tarefas do cotidiano.

A atenção à saúde do ASP

No sentido de corroborarmos com essa assertiva, procuramos colher informações, ao final da pesquisa, sobre o atendimento dispensado à saúde desses trabalhadores.

As reflexões surgidas no desenvolvimento do estudo foram despertando em nós uma necessidade de se estender essa discussão a partir de dados fornecidos pela própria instituição - Desipe. Mantivemos contato, através de entrevistas, com profissionais de saúde do “Serviço de Medicina Assistencial e Programas Especiais”, setor responsável pelo atendimento dos funcionários do Sistema Penitenciário, incluindo os ASPs. O Serviço, em funcionamento desde 1994, é ligado à Superintendência de Saúde do Desipe, através da Divisão de Saúde Ocupacional.

Os ambulatórios que prestam esse serviço foram estrategicamente distribuídos em diferentes regiões: Complexo Penitenciário Frei Caneca, Bangu e no prédio da Secretaria de Justiça, localizado na zona sul da cidade. A maior demanda se concentra no laboratório da Frei Caneca, com uma média de 250 atendimentos por mês. Desse total, no entanto, não nos foi possível obter dados específicos da categoria de ASPs.

Atualmente os ambulatórios atendem nas especialidades: Médica (Clínica Médica, Dermatologia, Ortopedia, Psiquiatria e Neurologia); Odontológica; Nutricional; Enfermagem; Psicologia e Serviço Social.

Em entrevista com profissionais da área médica, nos foi relatado que a demanda surge por iniciativa própria, por encaminhamento do serviço médico da unidade, ou encaminhado de fora, da biometria, por exemplo.

É importante ressaltar que, durante toda a fase de análise da pesquisa, os depoimentos dos ASPs apontavam para uma relação entre as queixas de saúde e a função ou posto de trabalho. Os médicos, indagados a esse respeito não privilegiaram essa relação, dando ênfase ao tempo de permanência do guarda na cadeia, seja ele responsável pela galeria ou pela portaria, seja chefe de segurança ou guarda de turma.

“Não sinto diferença em relação ao posto ou ao tempo de serviço. A procura é decorrente da própria atividade” (Médico clínico)

“Eles trabalham em regime de 24 por 72, então, 24 horas dentro do sistema penal é extremamente estressante para o ASP, mesmo que ele tenha o horário do almoço ou algum repouso, a atmosfera de trabalho é estressante. A queixa é uma queixa em geral, de quem trabalha no sistema penal, por causa da atmosfera interna. Eu tive oportunidade de visitar penitenciárias em Nova York e na Califórnia, a atmosfera de lá

é mais ou menos a mesma, só que eles tem um padrão de qualidade material e técnico superior ao nosso. Mas as queixas são sempre relacionadas ao tempo que ele fica em contato com a massa carcerária” (médico psiquiatra).

Em determinado momento da entrevista com o psiquiatra, o seu depoimento porém, destaca exigências diferenciadas de um posto para o outro, denominando alguns de mais “leves” e outros de mais “pesados”, confirmando o que já fora dito antes pelos ASPs.

“O guarda fica permanentemente em estado tensional, principalmente quando está na galeria, quando cuida de uma galeria, ele fica permanentemente num estado de estresse ” (médico psiquiatra).

Então, diante disso, concluímos que o melhor a ser feito quando analisamos os malefícios à saúde decorrentes da atividade de ASP, é considerarmos que os dois fatores descritos: a longa permanência em um ambiente marcado pela tensão, não permitindo que, mesmo nas horas de descanso seja possível “desligar”; e a percepção de que determinados postos são mais exigidos que outros, aumentando a carga do trabalho, que já é bastante acentuada, imprimem um sentido ainda mais grave às dificuldades que os trabalhadores enfrentam no desenvolvimento das tarefas.

Como agravante de toda essa situação, temos também o ASP que faz “bicos” e não dispõe das 72 horas para descansar, tempo que já é insuficiente para se refazer. Ou seja, o trabalhador acumula as horas de trabalho como ASP com uma outra atividade, não saindo de um quadro de permanente estresse.

“Ele não tem um repouso completo, mesmo que tivesse, esse estresse não se resolve em 72 horas. Quando ele volta, ainda não saiu do quadro geral de estresse, ele sempre tem um resíduo, e o estresse hoje a gente sabe que ele tem uma reação em dominó, indo do hipocampo, hipotálamo, lóbulo anterior da hipófise, supra renal e aí explode com adrenalina, cortisol, levando a várias doenças” (Médico psiquiatra).

As doenças mais presentes e diagnosticadas também como consequência dessa problemática são: a hipertensão, diabetes, distúrbios neuro-vegetativos, gastrite, úlcera, problemas de coluna, ou seja, quadros somáticos e psicológicos em decorrência do estresse do trabalho direto em contato com o preso.

As saídas, se é que podemos chamá-las assim, para amenizar o sofrimento, segundo o psiquiatra vai depender da personalidade de cada um.. *“Alguns usam tranquilizante, outros saem no intervalo para beber conhaque com coca-cola, tem aquele que toma café demais, aquele que fuma muito, porque lidar com a massa carcerária permanentemente não é fácil. Então o quadro que eles apresentam é o*

quadro de uma síndrome geral de adaptação, que se configura de maneira diferente para cada pessoa, porque também tem aquele que frequenta uma igreja evangélica, tem aquele que joga futebol, assim como tem aquele que fica trabalhando no bico”. (Médico psiquiatra).

Os adoecimentos decorrentes do papel extremamente desgastante e arriscado não ocorrem apenas com os trabalhadores do sistema penal, mas com todas as categorias ligadas a segurança pública. Deve-se levar em conta toda uma “cultura institucional” repressiva, permeando as ações da categoria de policiais.

Estudo realizado a partir da demanda do Sindicato dos Policiais Civis do Espírito Santo, avaliando as condições de risco à vida e à saúde a que estão submetidos os policiais, mostra semelhanças com a categoria de ASPs, sugerindo a possibilidade de associação entre as condições penosas de trabalho, decorrentes da falta de equipamentos (ou equipamentos sem manutenção) para o desempenho da função; as condições precárias, insalubres e perigosas das condições de trabalho; o acúmulo de trabalho devido ao número insuficiente de funcionários; o desvio de função; a falta de treinamentos; o prolongamento da jornada de trabalho e ritmo intenso; os riscos de acidente e morte do policial; a má remuneração; a grande responsabilidade social e pressão da população usuária, e os indicadores do desgaste decorrente destas condições de trabalho, entre os quais estão os distúrbios mentais, os gastro-intestinais e os ósteo-articulares e o elevado uso habitual de “calmantes” (Bourguignon et al., 1998).

Avaliando casos extremos, alguns estudos se referem ao risco de suicídio em categorias de policiais, como o estudo de (Mohandie & Hatcher, 1999), realizado pelo Departamento de Polícia de Los Angeles, nos Estados Unidos, que menciona ser muito mais alto quando comparados a outras categorias profissionais e atribuído como um dos fatores de elevação do risco, as variações culturais e o estudo de (Schmidtke et al., 1999), concluindo que o método mais comum de suicídio entre policiais federais e estaduais na Alemanha é por arma de fogo, atribuído a um forte estresse no trabalho.

Das publicações referentes ao assunto, o artigo (Violanti et al., 1998) aborda a mortalidade em policiais americanos, através do estudo de coorte entre os anos de 1950 e 1990. A análise, além de destacar as maiores causas de mortalidade da categoria: câncer; doença de Hodgkin's; cirrose e suicídio, refere-se também à taxa de mortalidade, relacionando-a ao tempo de serviço, ou seja, policiais que trabalhavam há 9 anos morriam mais em decorrência de câncer; de 10 a 19 anos de serviço, de câncer, leucemia, doenças cardíacas e arteriosclerose; mais de 30 anos de serviço, de câncer

do colo e cirrose. Observa-se que o suicídio aparece com uma das causas de mortalidade, não sendo, porém, avaliado em termos de tempo de serviço.

Essas abordagens nos sinalizam a necessidade de pensarmos em um melhor serviço de atendimento à saúde do ASP, assim como todas as questões relativas à prevenção. Não dispomos, no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro, de dados que instrumentalizem ações preventivas, extremamente necessárias para que se possa evitar maiores danos à saúde desse grupo de trabalhadores.

Considerações Finais

Já não é mais novidade para a população em geral ser a prisão um instrumento de controle social absolutamente falido. O sistema carcerário brasileiro se deteriora a cada ano. O último censo penitenciário, realizado em 1997 apontou uma população carcerária 15% superior ao ano de 1996, demonstrando uma população de presos em crescimento maior do que a população livre.

No Rio de Janeiro, temos hoje um total aproximado de 14.400 presos no sistema penitenciário, confirmando a necessária existência da prisão, com aumento constante do número de unidades prisionais. Mas, o aumento do encarceramento não tem levado a uma diminuição nas taxas de criminalidade. Embora encontremos tentativas desafiadoras de mudanças, privilegiando, por exemplo, o trabalho penal como agente ressocializador, os esforços isolados ainda não se configuram uma alteração qualitativa desse cenário.

A instituição prisão, imersa no dilema entre ser ao mesmo tempo “aparelho disciplinar exaustivo” e “instrumento de transformação dos indivíduos”, vem demonstrando, através dos tempos, para que lado tende a sua escolha. A própria perpetuação de seu caráter, inerentemente repressivo, dissipa qualquer crença em alcançar propósitos ressocializadores .

Essa escolha, por sua vez, não é aceita sem problemas. Assim, se estabelecem mecanismos próprios, com o objetivo de dar visibilidade, não de modo gratuito, somente aquilo que lhe confere caráter positivo.

Os estudos de Adorno (1991:27) apontam, uma certa intencionalidade nesse jogo de “claro-escuro”, quando declara que: *“A prisão, como outras instituições de controle repressivo da ordem pública, não é transparente, sendo pouco acessível à visibilidade externa, a não ser em pequenos momentos e situações, como sejam cerimônias institucionais e rebeliões carcerárias. A intransparência manifesta-se de modo ambíguo: alguns ângulos da vida carcerária merecem publicidade, como os serviços de escolarização e profissionalização que, conquanto precários e insuficientes, se prestam a difundir uma imagem rósea da instituição penal, como se ela estivesse realmente recuperando seus tutelados. Outros ângulos não merecem o mesmo tratamento: os espancamentos, torturas, maus tratos, violência sexual, a qualidade da alimentação, a baixa habitabilidade das celas, tudo isto está envolto em névoas”*

Esses ângulos negativos, encobertos sob os muros da prisão, não são fáceis de ser solucionados e, mesmo rechaçando o sistema carcerário, por todos os males

infligidos não só ao interno, como também ao corpo de funcionários, o que se vê é o fortalecimento dessa estrutura, com a construção de novas cadeias. Qual o sentido de tudo isso, se sabemos que a prisão é ineficaz no controle da criminalidade, devolvendo à vida livre indivíduos ainda piores.

Infelizmente, por muito tempo ainda, vamos conviver com esse outro mundo, sempre lembrado de maneira turbulenta: “sucursal do inferno”, “condomínio do diabo”, “cemitério dos vivos” e, seja ou não viável a sua existência, o sistema penitenciário, com todas as suas mazelas constitui, nos dias de hoje, alternativa de trabalho até certo ponto estável, diante das enormes dificuldades que o país enfrenta em oferecer alguma chance, mesmo àqueles que se sentem mais qualificados por terem freqüentado um curso superior.

A categoria de Agentes de Segurança Penitenciária – ASP, configura nesse cenário, um pequeno grupo de funcionários desarmados que tem como “missão” manter sob disciplina os outros personagens da cena, que são os detentos. Para imprimir tal ação, os ASPs não dispõem de nenhum treinamento adequado de serviço, o que permitiria uma maior confiança no desempenho das tarefas.

Controlar a violência e manter a disciplina constituem as principais finalidades da atividade. No entanto, muitas são as carências sofridas pela categoria no sentido de alcançar tal objetivo. Dentre elas destacamos: a não disposição de capacitação condizente; a negligência à necessidade de acompanhamento técnico das ações empreendidas, e suas consequências, necessárias na geração de estímulos e aperfeiçoamento do trabalho; a precariedade dos meios materiais, quando existentes; o total abandono das unidades prisionais do Rio de Janeiro, em sua maioria.

O ASP, sem recursos materiais disponíveis e tendo que conviver com o modo degradado de funcionamento da prisão, utiliza como saída para a falta de racionalidade do trabalho, a intuição e a experiência acumulada, implementando arranjos e improvisações para realizar o serviço.

Essas saídas, executadas na base do improviso, acabam por gerar o medo, que leva igualmente a violência, formando um círculo vicioso que se instala, num universo brutal e impiedoso. O respeito e o controle dos apenados é obtido por meio de práticas repressivas com consequências e reações imprevisíveis, onde ninguém tem o efetivo domínio sobre qualquer coisa. Tal situação penaliza sobretudo a saúde do ASP, vítima das mazelas decorrentes do trabalho precário.

Como resultado de todas essas incoerências e insuficiências para realizar o trabalho, e envolvido no ambiente hostil do cárcere, o ASP desenvolve um *know-how*

em lidar com a violência, suportando o peso e as seqüelas desse fenômeno. Como ônus dessa “habilidade” adquirida, acaba sofrendo uma contaminação, na medida em que torna-se mais violento, tendo de conviver com o medo que invade a vida e o comportamento fora do trabalho. A violência ocupa espaços diferenciados na vida desse trabalhador, e deixa de ser excepcional para tornar-se uma marca do cotidiano.

Não é nossa pretensão nesse estudo, apontar como saída a mudança do sistema penitenciário, uma vez que, de acordo com as considerações acima, a própria existência da prisão se configura a partir dessas contradições. Pretendemos sim, lançar luz sobre determinada realidade, permitindo que algumas pistas, indiquem caminhos que venham contribuir para a implementação de mudanças qualitativas no mundo do trabalho do ASP.

Percebemos, ao longo da pesquisa, o lado positivo representado pela criação da Escola de Formação para ASPs, principalmente quando comparadas as falas dos guardas mais antigos com os aprovados nos últimos concursos.

Os relatos destacam, a falta de uma política de formação capaz de estabelecer estratégias de treinamento e capacitação. Não existe treinamento adequado de serviço estabelecendo elos entre as noções gerais aprendidas na escola e a prática do dia-a-dia. Observa-se uma lacuna em relação ao aperfeiçoamento do ensino, quando constatamos, por exemplo, que os ASPs que enfrentam problemas de adaptação, ou algum outro problema decorrente da falta de experiência, são encaminhados de volta à escola para um curso de reciclagem que, na percepção da maioria, adquire mais uma conotação de punição e castigo.

A escola carece de um quadro fixo de profissionais qualificados na formação do ASP, não sendo possível executar um planejamento e acompanhamento dos alunos, o que permitiria inclusive, uma melhor avaliação do desempenho desses trabalhadores durante o estágio probatório e no decorrer da vida laboral.

Nesse ponto, há que se levar em conta a instabilidade do sistema penitenciário em termos de políticas penais. As recomendações em relação às práticas que devam ser adotadas seguem a filosofia de trabalho de cada administração.

Parâmetros definidos por determinada direção podem ser alterados com a mudança dos escalões superiores, o que reforça ainda mais a necessidade de constante acompanhamento do trabalho executado.

Outra questão relevante, diz respeito ao equilíbrio entre confinamento e repressão. Pela própria natureza da instituição penal, concentrando pessoas cujas carências mais emergentes se colocam no campo da perda de direitos, é atribuído ao

ASP o pleno exercício do controle, da vigilância e da punição, mesmo que conseguidas através de procedimentos repressivos, incompatíveis com as relações de cidadania. A rigor, a presença do ASP vem concretizar a estratégia institucional a que acaba se impondo a prisão: manter indivíduos confinados, em situação desumana, o mais dóceis possíveis. Os procedimentos usados para conseguir tal intento, acabam sendo justificados e naturalizados como parte essencial da armadura institucional.

Nesse contexto, os funcionários encarregados da segurança e disciplina nas prisões – os Agentes de Segurança Penitenciária – se sentem autorizados a realizar o trabalho “sujo”, de conter uma população confinada por meio de práticas repressivas. Equilibrar esse labor a que são responsabilizados diretamente, constitui a mais difícil tarefa.

Cabe lembrar, finalizando o nosso estudo, da necessidade de acompanhamento e apoio aos serviços especializados dos setores de segurança pública, assim como o incentivo à realização de pesquisas empenhadas em nos fornecer dados mais aprofundados sobre a questão. Qualquer esforço de mudança qualitativa das condições de trabalho e saúde dos trabalhadores de segurança do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro precisa contar com uma ampla rede de apoio social, composta não só pelo Desipe, mas também os diversos setores como saúde, educação, justiça e segurança. Reunindo esforços em todas essas áreas, conseguiremos amenizar este quadro e, talvez, contribuir para libertar essa saúde que se encontra sob custódia.

Referências

- Adorno S 1991. A Prisão sob a ótica de seus Protagonistas: Itinerário de uma pesquisa. *Tempo Social; Revista de Sociologia da USP* 3(1-2):7-40.
- Antunes R 1997. *Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre a Metamorfose e a Centralidade do Mundo do Trabalho*. Ed. Cortez. São Paulo. 155pp.
- Arendt H 1994. *Sobre a Violência*. Relume-Dumará. Rio de Janeiro. 114pp.
- Basaglia F 1985. *A Instituição Negada: relato de um hospital psiquiátrico*. Ed. Graal. Rio de Janeiro. 326pp.
- Bourguignon DR et al. 1998 Análise das Condições de Trabalho e Saúde dos trabalhadores da polícia civil no Espírito Santo. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional* 24(91/92):95-113.
- Carvalho AS 1987. *Metodologia da Entrevista: uma abordagem fenomenológica*. Ed. Agir. Rio de Janeiro. 93pp.
- Coelho EC 1987. *A oficina do diabo: crise e conflitos no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro*. Ed. Espaço e Tempo: IUPERJ. 173pp.
- Dahmer T 1992. Segurança e Disciplina. Texto mimeo. *Desipe/RJ*. 7pp.
- Daniellou F, Laville A & Teiger C 1989. Ficção e realidade do trabalho operário. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 17(68): 7-13.
- Dejours C 1992. *A Loucura do Trabalho: um estudo de psicopatologia do trabalho*. Ed. Cortez-Oboré. São Paulo. 168pp.
- Dejours C, Abdoucheli E & Jayet C 1994. *Psicodinâmica do Trabalho: contribuições da Escola Dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho*. Ed. Atlas. São Paulo. 145pp.
- Dejours C 1999. *A banalização da injustiça social*. Ed. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro. 158pp.
- DESIPE: *Manual do ASP: Legislação Aplicada*. Vol. 1. 1998. Ed. Uni-Mídia. Rio de Janeiro. 233pp.
- Duffee D 1975. *Correctional policy and prison organization*. Sage Publications. New York. 232pp.
- Época 1999. 2 milhões de presos: com um preso para cada 150 habitantes, americanos são a democracia que mais encarcera. Março, p.15-16.
- Favard J 1981. *Le Labyrinthe pénitentiaire*. Le Centirion. Paris. 246pp.

- Foucault M 1983. *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões*. Ed. Vozes. Petrópolis- RJ. 280pp.
- Goffman E 1961. *Manicômios, prisões e conventos*. Ed. Perspectiva. São Paulo. 310pp.
- Laurell AC & Noriega M 1989. *Processo de Produção e Saúde: trabalho e desgaste operário*. Hucitec. São Paulo. 333pp.
- Lemgruber J 1979. *Cemitério dos Vivos*. Dissertação de Mestrado. IUPERJ. Rio de Janeiro. 132pp.
- Lemgruber J (org.) 1994. Alternativas à Pena de Prisão. Conferência promovida pela Secretaria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- Minayo MCS 1992. *O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. Hucitec-Abrasco. São Paulo-Rio de Janeiro.269pp.
- Minayo MCS & Souza ER 1995. O impacto da violência social na saúde pública do Brasil: década de 80. P.87-116. In MCS Minayo (org.). *Os Muito Brasis: saúde e população na década de 80*. Ed. Hucitec-Abrasco, São Paulo-Rio de Janeiro. 136pp.
- Minayo MCS et al. 1999. *Fala, galera: juventude , violência e cidadania na cidade do Rio de Janeiro*. Ed. Garamond. Rio de Janeiro. 238pp.
- Minayo MCS & Souza ER 1999. É possível prevenir a violência? Reflexões à partir do campo da Saúde Pública. *Ciência e Saúde Coletiva* 04(1):7-32.
- Mirabet JF 1992. *Execução Penal: comentários à Lei no. 7.210, de 11.07.84*. Ed. Atlas. São Paulo. 496pp.
- Mohandie K & Hatcher C 1999. Suicide and violence risk in law enforcement: practical guidelines for risk assessment, prevention and intervention. *Behav Sci Law* 17(3): 357-376.
- Nogueira R 1990. Michel Foucault numa breve visita às prisões de Pernambuco. *Cadernos de Estudos Sociais* 6(2): 269-282.
- Perrot M 1988. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Ed. Paz e Terra. Rio de Janeiro. 544pp.
- Ramalho JR 1979. *Mundo do Crime: a ordem pelo avesso*. Ed. Graal. Rio de Janeiro.232pp.
- Regulamento da Escola de Formação Penitenciária – *Desipe* – 1994. Rio de Janeiro.
- Sá GR 1996. *A prisão dos excluídos: origens e reflexões sobre a Pena Privativa de Liberdade*. Ed. Diadorim- Rio de Janeiro. 204pp.

- Sampaio JJC & Carneiro C 1999. Saúde Mental e Trabalho p.297-317. In JFS Filho & S Jardim (orgs.) – *A Danação do Trabalho: organização do trabalho e sofrimento psíquico*. Ed. Te Corá. Rio de Janeiro.
- Schmidtke A, Fricke S & Lester D 1999. Suicide among German federal and state police officers. *Psychol Rep.* 84(1):157-166.
- Silva J 1997. Representação e ação dos operadores do sistema penal do Rio de Janeiro. *Tempo Social-Revista de Sociologia da USP* 9(1) 95-114.
- Varella D 1999. *Estação Carandiru*. Companhia das Letras. São Paulo. 297pp.
- Velho G 1999. Violência, reciprocidade e desigualdade p10-24. In G.Velho & M Alvito (orgs.) – *Cidadania e Violência*. Ed. UERJ/FGV, Rio de Janeiro.
- Vidal MC 1997 A Materialidade da Organização do Trabalho como objeto da Intervenção Ergonômica p. 89-138. In JFS Filho & S Jardim (orgs.) – *A Danação do Trabalho: organização do trabalho e sofrimento psíquico*. Ed. Te Corá. Rio de Janeiro.
- Violanti JM, Vena JE & Petralia S 1998. Mortality of a police cohort: 1950-1990. *AMJ Ind. Med* 33(4):366-373.
- Wieviorka M 1997. O novo paradigma da violência. *Tempo Social-Revista de Sociologia da USP* 9(1): 5-41.
- Wisner A, Daniellou F & Dejours C 1999. A Metodologia na Ergonomia: ontem e hoje p.86-107. In *A Inteligência no Trabalho*. Fundacentro. Rio de Janeiro.
- Zaluar A 1994. *Condomínio do Diabo*. Ed. UFRJ. Rio de Janeiro. 280pp.